



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 28 de Outubro de 2022.

De:

Angela Regina Garcia Canepa - Secretária Municipal de Saúde

Leonir Bianchi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal de Planalto

CONVITE PREGÃO TP
LICITAÇÃO N.º: / 2022
SOLICITAÇÃO: 185 / 2022
PROCESSO(S): 369 / 2022
370 / 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, mediante processo licitatório, conforme segue abaixo:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.	50	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
02	UN	Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais; cano curto; com punho de elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO. Tamanho a definir.	600	R\$ 25,80	R\$ 15.400,00

0001

CONVITE PREGÃO TP
LICITAÇÃO Nº _____
SOLICITAÇÃO _____
PROCESSO(S) _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	PAR	Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO. Tamanho a definir.	400	R\$ 74,20	R\$ 29.600,00
04	PAR	Luas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma, com etiqueta e suas devidas marcações e informações ao usuário, fabricada nos tamanhos 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) conforme NR 6 (MTE) e BS EN 420:2003 (7.2). Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	400	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
05	PAR	Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388 – Desempenho 4542E Tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG)* Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Estrutura: Suporte Têxtil Modelo da Estrutura: Tricotado Material Suporte: Fios sintéticos de alta performance Punho: Tricotado Grip: Liso	400	R\$ 22,90	R\$ 9.160,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.			
06	UN	Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cós botão e metade elástico 100% algodão. Com os seguintes bordados: logo Provigia e logo do município de Planalto. Tamanhos PP, P, M, G e GG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
07	UN	Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos Composto por 5 peças: - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
08	UN	Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO..	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
09	UN	Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO..	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
10	PAR	Luva Nitrílica para Proteção Química. Tamanho a definir. - Marca de Referência: NitraSolv. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11	UN	2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
12	UN	Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML original	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
13	PAR	Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	60	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
14	UN	Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	PAR	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobrel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira plástica em PVC e solado em poliuretano (pu), bidencidade com pontos de rotação, canais de escoamentos e freios resistentes. Tamanho a definir. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
16	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante. Deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora "NR - 32"	120	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		(Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde) atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possuir CA Material de confecção: EVA. Solado de borracha antiderrapante. Características gerais: Leve, confortável, material macio e flexível, antiderrapante, impermeável, facilmente lavável, durável, resistente e acompanha palmilha removível. Cor chumbo ou azul marinho Tamanho diversos entre as numerações 33 e 44. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.			
17	UN	Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos entre costura gola padre, cor branca, e com punho ribana, detalhes em azul e amarelo e , com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito. Tamanhos PP, P, M, G e GG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	60	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
18	UN	Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito, tamanhos: PP, P, M, G e GG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	14	R\$ 110,00	R\$ 1.540,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

19	UN	Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função) tecido gabardine leve gramatura mínima 202 g/m ² composição 100% poliéster tamanho PP ao G2. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
					TOTAL: R\$ 121.516,00

O valor total máximo da presente aquisição é de **R\$ 121.516,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos e dezesseis reais).**

Atenciosamente,



Angela Regina Garcia Caneppa
Secretária Municipal de Saúde



Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO

2.1. O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, mediante processo licitatório, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Angela Regina Garcia Caneppe e Leonir Bianchi.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição de uniformes é indispensável para identificação do servidor e seu devido setor de atuação, já que os mesmos estão diariamente em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.

4.2. A aquisição dos materiais de consumo visam atender as necessidades específicas dos servidores que atuam nos diversos setores municipais exemplo: limpeza, nos serviços urbanos, agentes comunitários de saúde, entre outros.

4.3. Os valores para os itens foi definido através do menor preço obtido entre orçamentos solicitados pela Administração, Pesquisa no Banco de Preços, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.4. Servidor responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.	50	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
02	UN	Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais; cano curto; com punho de	600	R\$ 25,80	R\$ 15.400,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO. Tamanho a definir.			
03	PAR	Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO. Tamanho a definir.	400	R\$ 74,20	R\$ 29.600,00
04	PAR	Luvras de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma, com etiqueta e suas devidas marcações e informações ao usuário, fabricada nos tamanhos 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) conforme NR 6 (MTE) e BS EN 420:2003 (7.2). Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	400	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
05	PAR	Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA, EN388 – Desempenho 4542E Tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG)* Uso: Reutilizável	400	R\$ 22,90	R\$ 9.160,00

30 mi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Formato: Anatômico Estrutura: Suporte Têxtil Modelo da Estrutura: Tricotado Material Suporte: Fios sintéticos de alta performance Punho: Tricotado Grip: Liso Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.			
06	UN	Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cós botão e metade elástico 100% algodão. Com os seguintes bordados: logo Provigia e logo do município de Planalto. Tamanhos PP, P, M, G e GG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
07	UN	Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos Composto por 5 peças: - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
08	UN	Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO..	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
09	UN	Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO..	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
10	PAR	Luva Nitrílica para Proteção Química. Tamanho a definir. - Marca de Referência: NitraSolv.	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.			
11	UN	2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
12	UN	Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML original	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
13	PAR	Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	60	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
14	UN	Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	PAR	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobrel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira plástica em PVC e solado em poliuretano (pu), bidencidade com pontos de rotação, canais de escoamentos e freios resistentes. Tamanho a definir. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
16	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante. Deve estar de acordo com a Norma	120	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00

30/11

		Regulamentadora "NR - 32" (Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde) atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possuir CA Material de confecção: EVA. Solado de borracha antiderrapante. Características gerais: Leve, confortável, material macio e flexível, antiderrapante, impermeável, facilmente lavável, durável, resistente e acompanha palmilha removível. Cor chumbo ou azul marinho Tamanho diversos entre as numerações 33 e 44. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.			
17	UN	Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m2 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos entre costura gola padre, cor branca, e com punho ribana, detalhes em azul e amarelo e , com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito. Tamanhos PP, P, M, G e GG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	60	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
18	UN	Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito, tamanhos: PP, P, M, G e GG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	14	R\$ 110,00	R\$ 1.540,00
19	UN	Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00



30 ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função) tecido gabardine leve gramatura mínima 202 g/m ² composição 100% poliéster tamanho PP ao G2. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.			
				TOTAL: R\$ 121.516,00

5.1. O custo total estimado para a contratação é de **R\$ 121.516,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos e dezesseis reais).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados conforme a necessidade em até 15 (quinze) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte;

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos serviços/materiais a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os objetos;
- Prazo para entrega serviços/materiais;
- Quantidade e medidas dos serviços/materiais, quando for o caso;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.4. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho;

6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem;

6.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame;

6.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa;

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.8. O fornecimento dos serviços/materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013;

6.9. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços/materiais;

6.10. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade, Leonir Bianchi.

Planalto - PR, 28 de Outubro de 2022.


Angela Regina Garcia Caneppa
Secretária de Saúde


Leonir Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos


Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TABELA COMPARATIVA DE VALOR

Empresa 01: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA MOLON;

Empresa 02: GEVIL MATERIAS DE CONSTRUÇÕES;

Empresa 03: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO;

Empresa 04: ANAMIR TEREZINHA DE CASTRO;

Empresa 05: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME;

Empresa 06: ITAMAR MAURI MULLER ME;

Internet.

Banco de Preços.

ITEM	QTD	MOLON	GEVIL	EDISON	ANAMIR	ELIAS	ITAMAR	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50 UN		R\$ 589,00			R\$ 570,00	R\$ 558,00	R\$ 579,00	R\$ 600,52	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
2	600 UN	R\$ 25,80	R\$ 31,45			R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 36,61	R\$ 36,17	R\$ 25,80	R\$ 15.400,00
3	400 PAR	R\$ 74,20	R\$ 80,47			R\$ 75,00	R\$ 79,90	R\$ 76,50	R\$ 80,00	R\$ 74,20	R\$ 29.600,00
4	400 PAR	R\$ 4,74	R\$ 5,83			R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,60	R\$ 5,76	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
5	400 PAR		R\$ 32,90			R\$ 30,00	R\$ 22,90	R\$ 27,45	R\$ 27,00	R\$ 22,90	R\$ 9.160,00
6	60 UN		R\$ 105,00		R\$ 70,00	R\$ 99,00	R\$ 140,00	R\$ 79,57	R\$ 73,91	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7	20 UN	R\$ 118,00	R\$ 141,00			R\$ 140,00	R\$ 190,00	R\$ 145,00	R\$ 136,83	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
8	10 UN		R\$ 347,00			R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 365,63	R\$ 339,00	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
09	20 UN	R\$ 99,80	R\$ 106,70			R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 108,52	R\$ 100,69	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
10	40 PAR	R\$ 9,50	R\$ 12,30			R\$ 11,50	R\$ 19,90	R\$ 11,29	R\$ 11,49	R\$ 9,50	R\$ 380,00
11	20 UN		R\$ 53,25			R\$ 48,00	R\$ 47,00	R\$ 49,90	R\$ 47,28	R\$ 47,00	R\$ 940,00
12	40 UN	R\$ 16,50	R\$ 24,00			R\$ 20,00	R\$ 44,80	R\$ 18,40	R\$ 19,30	R\$ 16,50	R\$ 660,00
13	30 PAR		R\$ 104,00			R\$ 100,00	R\$ 99,00	R\$ 105,99	R\$ 104,02	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
14	20 UN		R\$ 93,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 90,00	R\$ 220,00	R\$ 110,30	R\$ 112,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	10 PAR		R\$ 77,50			R\$ 75,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,90	R\$ 75,00	R\$ 750,00
16	120 PAR		R\$ 101,00			R\$ 95,00	R\$ 175,00	R\$ 109,00	R\$ 96,35	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
17	40 UN		R\$ 127,00	R\$ 160,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 99,00	R\$ 114,50	R\$ 119,99	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
18	14 UN		R\$ 127,00	R\$ 160,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 149,00	R\$ 120,00	R\$ 119,99	R\$ 110,00	R\$ 1.540,00
19	08 UN		R\$ 127,00	R\$ 160,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 358,00	R\$ 126,26	R\$ 116,99	R\$ 110,00	R\$ 880,00

VALOR TOTAL: R\$ 121.516,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos e dezesseis reais).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Diego V. Ruckhaber



PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: COM PROD AGROP MOLON LTDA

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 960

CNPJ: 01.703.939/0001-85

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR.

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR. Conforme segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.	50	R\$	R\$
02	UN	Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais; cano curto; com punho de elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	600	R\$ 25,80	R\$ 15480,00



03	PAR	Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	400	R\$74,20	R\$ 29.680,00
04	UN	Lovas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma, com etiqueta e suas devidas marcações e informações ao usuário, fabricada nos tamanhos 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) conforme NR 6 (MTE) e BS EN 420:2003 (7.2).	400	R\$ 2,37 x2 4,74	R\$ 948,00
05	PAR	Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388 – Desempenho 4542E Tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG)* Uso: Reutilizável	400	R\$	R\$



		<p>Formato: Anatômico</p> <p>Estrutura: Suporte Têxtil</p> <p>Modelo da Estrutura: Tricotado</p> <p>Material Suporte: Fios sintéticos de alta performance</p> <p>Punho: Tricotado</p> <p>Grip: Liso</p>			
06	UN	<p>Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cós botão e metade elástico 100% algodão. Com os seguintes bordados: logo Provigia e logo do município de Planalto. Tamanhos PP, P, M, G e GG.</p>	60	R\$	R\$
07	UN	<p>Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos</p> <p>Composto por 5 peças:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental 	20	R\$ 118,00	R\$ 2360,00
08	UN	<p>Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica</p>	10	R\$	R\$
09	UN	<p>Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un.</p>	20	R\$ 99,80	R\$ 1996,00
10	PAR	<p>Luva Nitrílica para Proteção</p>	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00



AGROPECUÁRIA

Molon

(46) 3555 1238

		Química. Tamanho a definir. - Marca de Referência: NitraSolv.			
11	UN	2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros	20	R\$	R\$
12	UN	Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML 8017h original	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
13	PAR	Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	60	R\$	R\$
14	UN	Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG	20	R\$	R\$
15	PAR	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobrel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira plástica em PVC e solado em poliuretano (pu), bidencidade com pontos de rotação, canais de escoamentos e freios resistentes. Tamanho a definir.	10	R\$	R\$
16	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante. Deve estar de acordo com a Norma	120	R\$	R\$



		Regulamentadora "NR - 32" (Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde) atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possuir CA Material de confecção: EVA. Solado de borracha antiderrapante. Características gerais: Leve, confortável, material macio e flexível, antiderrapante, impermeável, facilmente lavável, durável, resistente e acompanha palmilha removível. Cor chumbo ou azul marinho Tamanho diversos entre as numerações 33 e 44.			
17	UN	Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m2 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos entre costura gola padre, cor branca, e com punho ribana, detalhes em azul e amarelo e , com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	60	R\$	R\$
18	UN	Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito, tamanhos: PP, P, M, G e GG.	14	R\$	R\$



19	UN		08	R\$	R\$
		Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função) tecido gabardine leve gramatura mínima 202 g/m ² composição 100% poliéster tamanho PP ao G2			
					TOTAL: R\$

VALOR TOTAL: R\$ 51.504,00

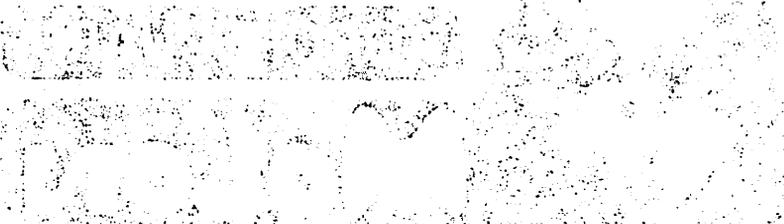
VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

DATA: 27/10/2022

01.703.939/0001-85
 Comércio de Produtos
 Agropecuários Moion Ltda.
 Av. Rio Grande do Sul, 960 - Centro
 85750-000 - PLANALTO - PR

Yonni Botelho

ASSINATURA COM CARIMBO



[Faded text block, likely containing a list or detailed information, mostly illegible due to low contrast.]

[Faded line of text]

[Faded line of text]

01.103.9301-85
 Comercio de Produtos
 Agropecuários Ltda.
 Av. Rio Grande do Sul, 150 - Centro
 82750-000 - PIRAQUITO - PR

[Faded text]

[Faded text]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Rego Comercio de Materiais de Construção Ltda
ENDEREÇO: Av. Larcias do Sul nº 219
CNPJ: 08.084.400/0001-34
CIDADE: Planalto ESTADO: Pr.

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR. Conforme segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.	50	R\$ 589,00	R\$ 29.450,00
02	UN	Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais; cano curto; com punho de elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	600	R\$ 31,45	R\$ 18.870,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	PAR	Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	400	R\$	R\$
				80,47	32.188,00
04	UN	Luas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma, com etiqueta e suas devidas marcações e informações ao usuário, fabricada nos tamanhos 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) conforme NR 6 (MTE) e BS EN 420:2003 (7.2).	400	R\$	R\$
				5.83	2.332,00
05	PAR	Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388 – Desempenho 4542E Tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG)* Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Estrutura: Suporte Têxtil	400	R\$	R\$
				32,90	13.160,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Modelo da Estrutura: Tricotado Material Suporte: Fios sintéticos de alta performance Punho: Tricotado Grip: Liso			
06	UN	Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cós botão e metade elástico 100% algodão. Com os seguintes bordados: logo Provigia e logo do município de Planalto. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	60	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
07	UN	Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos Composto por 5 peças: - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental	20	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00
08	UN	Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica	10	R\$ 347,00	R\$ 3470,00
09	UN	Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un.	20	R\$ 106,70	R\$ 2134,00
10	PAR	Luva Nitrílica para Proteção Química. Tamanho a definir. - Marca de Referência: NitraSolv.	40	R\$ 1230	R\$ 492,00
11	UN	2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros	20	R\$ 53,25	R\$ 1.065,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12	UN	Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML 8017h original	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
13	PAR	Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
14	UN	Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG	20	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
15	PAR	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira plástica em PVC e solado em poliuretano (pu), bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamentos e freios resistentes. Tamanho a definir.	10	R\$ 77,50	R\$ 775,00
16	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante. Deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora "NR - 32" (Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde) atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possuir CA Material de confecção: EVA. Solado de borracha antiderrapante. Características gerais: Leve, confortável, material macio e	120	R\$ 101,00	R\$ 12.120,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		flexível, antiderrapante, impermeável, facilmente lavável, durável, resistente e acompanha palmilha removível. Cor chumbo ou azul marinho Tamanho diversos entre as numerações 33 e 44.			
17	UN	Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m2 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos entre costura gola padre, cor branca, e com punho ribana, detalhes em azul e amarelo e , com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	60	R\$	R\$
				127,00	7620,00
18	UN	Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito, tamanhos: PP, P, M, G e GG.	14	R\$	R\$
				127,00	1778,00
19	UN	Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função) tecido gabardine leve gramatura mínima 202 g/m² composição 100% poliéster tamanho PP ao G2	08	R\$	R\$
				127,00	1016,00
					TOTAL: R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 144.650,00.

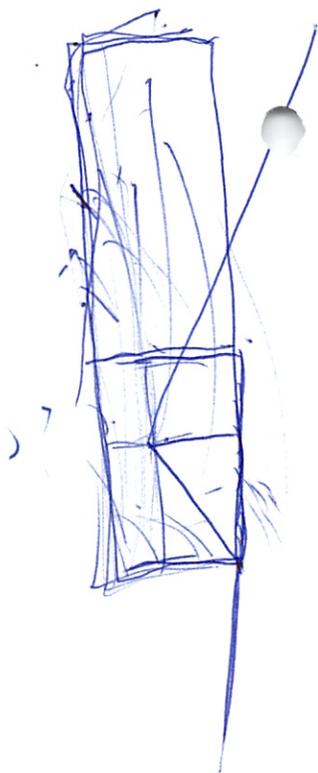
VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DATA: 26/10/2022.

ASSINATURA COM CARIMBO

ROGER Com. Materiais Const. Ltda. - ME
CNPJ 08.084.400/0001-34

19.416 774 / 0001-26





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Sumore Uniformes

ENDEREÇO: Avenida Roca Grande Area Industrial

CNPJ: 13.481.323/0001-96

CIDADE: Planalto

ESTADO: PR

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR. Conforme segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.	50	R\$	R\$
02	UN	Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais; cano curto; com punho de elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	600	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	PAR	Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	400	R\$	R\$
04	UN	Luvas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma, com etiqueta e suas devidas marcações e informações ao usuário, fabricada nos tamanhos 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) conforme NR 6 (MTE) e BS EN 420:2003 (7.2).	400	R\$	R\$
05	PAR	Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388 – Desempenho 4542E Tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG)* Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Estrutura: Suporte Têxtil	400	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Modelo da Estrutura: Tricotado Material Suporte: Fios sintéticos de alta performance Punho: Tricotado Grip: Liso			
06	UN	Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cóc botão e metade elástico 100% algodão. Com os seguintes bordados: logo Provigia e logo do município de Planalto. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
07	UN	Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos Composto por 5 peças: - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental	20	R\$	R\$
08	UN	Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica	10	R\$	R\$
09	UN	Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un.	20	R\$	R\$
10	PAR	Luva Nitrílica para Proteção Química. Tamanho a definir. - Marca de Referência: NitraSolv.	40	R\$	R\$
11	UN	2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros	20	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12	UN	Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML 8017h original	40	R\$	R\$
13	PAR	Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	60	R\$	R\$
14	UN	Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
15	PAR	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira plástica em PVC e solado em poliuretano (pu), bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamentos e freios resistentes. Tamanho a definir.	10	R\$	R\$
16	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante. Deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora "NR - 32" (Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde) atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possuir CA Material de confecção: EVA. Solado de borracha antiderrapante. Características gerais: Leve, confortável, material macio e	120	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		flexível, antiderrapante, impermeável, facilmente lavável, durável, resistente e acompanha palmilha removível. Cor chumbo ou azul marinho Tamanho diversos entre as numerações 33 e 44.			
17	UN	Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos entre costura gola padre, cor branca, e com punho ribana, detalhes em azul e amarelo e , com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	60	R\$ 160,00	R\$ 9600,00
18	UN	Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito, tamanhos: PP, P, M, G e GG.	14	R\$ 160,00	R\$ 2240,00
19	UN	Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função) tecido gabardine leve gramatura mínima 202 g/m ² composição 100% poliéster tamanho PP ao G2	08	R\$ 160,00	R\$ 1280,00
					TOTAL: R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 21.220,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

DATA: 17/10/2022.



ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: W C Uniformes

ENDEREÇO: Rua Curitiba

CNPJ: 13233832000174

CIDADE: Planalto

ESTADO: _____

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR. Conforme segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.	50	R\$	R\$
02	UN	Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais; cano curto; com punho de elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	600	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	PAR	Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	400	R\$	R\$
04	UN	Luvras de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma, com etiqueta e suas devidas marcações e informações ao usuário, fabricada nos tamanhos 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) conforme NR 6 (MTE) e BS EN 420:2003 (7.2).	400	R\$	R\$
05	PAR	Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388 – Desempenho 4542E Tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG)* Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Estrutura: Suporte Têxtil	400	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>Modelo da Estrutura: Tricotado</p> <p>Material Suporte: Fios sintéticos de alta performance</p> <p>Punho: Tricotado</p> <p>Grip: Liso</p>			
06	UN	<p>Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cós botão e metade elástico 100% algodão. Com os seguintes bordados: logo Provigia e logo do município de Planalto. Tamanhos PP, P, M, G e GG.</p>	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
07	UN	<p>Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos Composto por 5 peças:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental 	20	R\$	R\$
08	UN	<p>Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica</p>	10	R\$	R\$
09	UN	<p>Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un.</p>	20	R\$	R\$
10	PAR	<p>Luva Nitrílica para Proteção Química. Tamanho a definir.</p> <p>- Marca de Referência: NitraSolv.</p>	40	R\$	R\$
11	UN	<p>2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros</p>	20	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12	UN	Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML 8017h original	40	R\$	R\$
13	PAR	Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	60	R\$	R\$
14	UN	Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG	20	R\$ 330,00	R\$ 2.200,00
15	PAR	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobrel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira plástica em PVC e solado em poliuretano (pu), bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamentos e freios resistentes. Tamanho a definir.	10	R\$	R\$
16	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante. Deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora "NR - 32" (Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde) atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possuir CA Material de confecção: EVA. Solado de borracha antiderrapante. Características gerais: Leve, confortável, material macio e	120	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		flexível, antiderrapante, impermeável, facilmente lavável, durável, resistente e acompanha palmilha removível. Cor chumbo ou azul marinho Tamanho diversos entre as numerações 33 e 44.			
17	UN	Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m2 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos entre costura gola padre, cor branca, e com punho ribana, detalhes em azul e amarelo e , com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	60	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
18	UN	Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito, tamanhos: PP, P, M, G e GG.	14	R\$ 330,00	R\$ 3.540,00
19	UN	Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função) tecido gabardine leve gramatura mínima 202 g/m² composição 100% poliéster tamanho PP ao G2	08	R\$ 330,00	R\$ 880,00
					TOTAL: R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 35.420.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

DATA: 25/01/22.

ANAMIR TEREZINHA CASTRO

CNPJ 11.233.832/000174

Anamir Terezinha Castro

ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1066, CENTRO

CNPJ: 20.962.892.0001-19

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR. Conforme segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.	50	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00
02	UN	Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais; cano curto; com punho de elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	600	R\$ 29,90	R\$ 17.940,00

Criativa Livraria e Papelaria
Elias R. Fritzen
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Av. Rio Grande do Sul 1066
CEP: 85750-000 - Planalto - PR

1

0040



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	PAR	Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	400	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
04	UN	Luvas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma, com etiqueta e suas devidas marcações e informações ao usuário, fabricada nos tamanhos 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) conforme NR 6 (MTE) e BS EN 420:2003 (7.2).	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
05	PAR	Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388 – Desempenho 4542E Tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG)* Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Estrutura: Suporte Têxtil	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00

Criativa Livraria e Papelaria
Elias R. Fritzen

CNPJ: 20.962.892/0001-19
Av. Rio Grande do Sul 1066
CEP: 85750-000 - Planalto - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Modelo da Estrutura: Tricotado Material Suporte: Fios sintéticos de alta performance Punho: Tricotado Grip: Liso			
06	UN	Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cós botão e metade elástico 100% algodão. Com os seguintes bordados: logo Provigia e logo do município de Planalto. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
07	UN	Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos Composto por 5 peças: - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
08	UN	Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
09	UN	Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un.	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
10	PAR	Luva Nitrílica para Proteção Química. Tamanho a definir. - Marca de Referência: NitraSolv.	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
11	UN	2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00

Criativa Livraria e Papelaria
Elias R. Fritzen
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Av. Rio Grande do Sul 1066
CEP. 85750-000 - Planalto - PR

3

0042



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12	UN	Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML original	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
13	PAR	Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
14	UN	Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	PAR	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobil, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira plástica em PVC e solado em poliuretano (pu), bidencidade com pontos de rotação, canais de escoamentos e freios resistentes. Tamanho a definir.	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
16	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante. Deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora "NR - 32" (Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde) atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possuir CA Material de confecção: EVA. Solado de borracha antiderrapante. Características gerais: Leve, confortável, material macio e	120	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		flexível, antiderrapante, impermeável, facilmente lavável, durável, resistente e acompanha palmilha removível. Cor chumbo ou azul marinho Tamanho diversos entre as numerações 33 e 44.			
17	UN	Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos entre costura gola padre, cor branca, e com punho ribana, detalhes em azul e amarelo e , com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
18	UN	Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito, tamanhos: PP, P, M, G e GG.	14	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00
19	UN	Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função) tecido gabardine leve gramatura mínima 202 g/m ² composição 100% poliéster tamanho PP ao G2	08	R\$ 120,00	R\$ 960,00
TOTAL: R\$ 136.670,00					

Criativa Livraria e Papelaria

Elias R. Fritzen

CNPJ: 20.962.892/0001-19

Av. Rio Grande do Sul 1066

CEP: 85750-000 - Planalto - PR

5

0044



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 136.670,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 Dias.

DATA: 26/10/2022.

ASSINATURA COM CARIMBO

Criativa Livraria e Papelaria

Elias R. Fritzen

CNPJ: 20.962.892/0001-19

Av. Rio Grande do Sul 1066

CEP: 85750-000 - Planalto - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ITAMAR MAURI MULLER ME

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 1168

CNPJ: 07260725/0001-68

CIDADE :PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR. Conforme segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.	50	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
02	UN	Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais; cano curto; com punho de elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	PAR	Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	400	R\$ 79,90	R\$ 31.960,00
04	UN	Luvas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma, com etiqueta e suas devidas marcações e informações ao usuário, fabricada nos tamanhos 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) conforme NR 6 (MTE) e BS EN 420:2003 (7.2).	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
05	PAR	Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388 – Desempenho 4542E Tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG)* Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Estrutura: Suporte Têxtil	400	R\$ 22,90 LUVA ANTICORT E CUT SMART- VOLK CA39416	R\$ 9.160,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>Modelo da Estrutura: Tricotado</p> <p>Material Suporte: Fios sintéticos de alta performance</p> <p>Punho: Tricotado</p> <p>Grip: Liso</p>			
06	UN	<p>Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cóc botão e metade elástico 100% algodão. Com os seguintes bordados: logo Provigia e logo do município de Planalto. Tamanhos PP, P, M, G e GG.</p>	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
07	UN	<p>Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos</p> <p>Composto por 5 peças:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental 	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
08	UN	<p>Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica</p>	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
09	UN	<p>Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un.</p>	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
10	PAR	<p>Luva Nitrílica para Proteção Química. Tamanho a definir.</p> <p>- Marca de Referência: NitraSolv.</p>	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
11	UN	<p>2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros</p>	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12	UN	Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML 8017h original	40	R\$ 44,80	R\$ 1.792,00
13	PAR	Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
14	UN	Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
15	PAR	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira plástica em PVC e solado em poliuretano (pu), bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamentos e freios resistentes. Tamanho a definir.	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
16	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante. Deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora "NR - 32" (Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde) atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possuir CA Material de confecção: EVA. Solado de borracha antiderrapante. Características gerais: Leve, confortável, material macio e	120	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		flexível, antiderrapante, impermeável, facilmente lavável, durável, resistente e acompanha palmilha removível. Cor chumbo ou azul marinho Tamanho diversos entre as numerações 33 e 44.			
17	UN	Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos entre costura gola padre, cor branca, e com punho ribana, detalhes em azul e amarelo e , com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
18	UN	Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito, tamanhos: PP, P, M, G e GG.	14	R\$ 149,00	R\$ 2.086,00
19	UN	Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função) tecido gabardine leve gramatura mínima 202 g/m ² composição 100% poliéster tamanho PP ao G2	08	R\$ 358,00	R\$ 2.864,00
					TOTAL: R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

VALOR TOTAL: R\$ 154.648,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2022

ITAMAR MAURI MULLER ME

07260725/0001-68

produto.mercadolivre.com.br/MLB-2121285306-conjunto-para-coleta-sele-tiva-60l-com-2-lixeiras-com-suporte-1M7matt_tool=67479082&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302315750&matt_ad_group_id=13749690267&matt_mat...

mercado livre

Busca produtos, marcas e informações...

Assine o nível 5 por R\$ 14,99

Volta à lista Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Armazenamento e Organização > Lixeiras

Compartilhar Vender em igual



Novo

Conjunto Para Coleta Seletiva 60l Com 2 Lixeiras Com Suporte

R\$ 579

Pague parcelado sem juros

VISA

Frete grátis

Salvo os preços de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor: Vermelho

Disponível 3 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

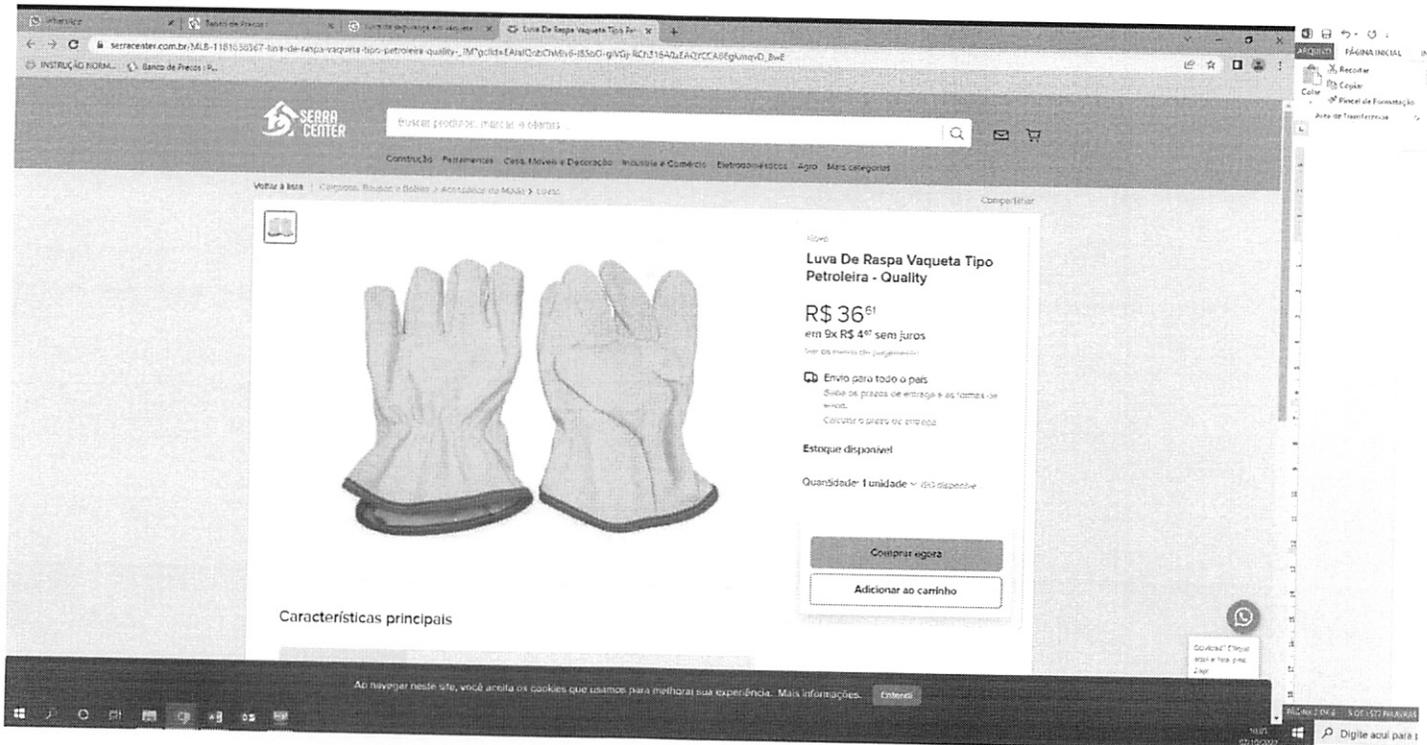
Mercado Pontos. Você acumula 144 pontos.

3 meses de garantia de fábrica.

Anúncios do vendedor



ITEM 01



ITEM 02

magalu

Sapato de Segurança Bico de PVC Com Cadarço - Primavera

Código: 6676333401 | Soluções em Sapatos | Primavera

5.0 (1) Avaliar produto

Selecionar Tamanho

34	35	36	37	38	39	40	41
42	43	44	45				

Vendido por **Eris Segurança Total**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

no PIX (10% de desconto)

R\$ 76,50

Cartão de crédito
9xR\$ 76,50
1xR\$ 76,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

ITEM 03

0054

WhatsApp | Lojação - ParalelaTo... | Banco de Precos... | LUVAS DE ALCODOL PIGMENTA... | Luva Tricotada Pigmentada Ômega

eqline.com.br/produto/luva-tricotada-pigmentada-omega/?utm_source=Google+Shopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=Google+Shopping&gclid=EALiQobChMl756228IA-wiVFeV-Ch1engEgEACIYBSA0EgL4nVd_8wE

INSTRUÇÃO NORM... | Banco de Precos - P...

CONHEÇA NOSSO BLOG | Parcelamento de 6x Juros - Frete Grátis Sul e Sudeste a partir de R\$149,90*

Eqline | Pesquisar produtos | SELECIONAR CAT... | ENTRAR / CADASTRAR-SE | R\$0,00 0 Itens

TODAS CATEGORIAS | LOJA | PROTEÇÃO | BOTAS E CALÇADOS | LUVAS | ALTURA | CAPACETE | SINALIZAÇÕES | NR10 | OFERTAS ESPECIAIS



Início / Luvas de Proteção / Luva Tricotada Pigmentada Ômega

Luva Tricotada Pigmentada Ômega

R\$4,99

◆ R\$ 4,74 PIX 5% off

Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, com pigmento em PVC na região palmar e face palmar dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas.

Adicione R\$149,90 ao carrinho e ganhe frete grátis para sul e sudeste*

- 1 + **COMPRAR**

Calcule o prazo e valor do frete deste produto

00000-000 **CALCULAR**

SKU: EQ0553054

Categoria: Luvas de Proteção

Tags: EPI, luvas, maos, segurança, segurancadotrabalho

18:59 27/10/2022

ITEM 04

0055

WhatsApp | Loja do Couteleiro - KarbonFlow | Ultra e Luan com Hamitay | Banco de Preço - Tecelão | LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA | Luva Tricotada Tecido Pigmentada

lojadocuteleiro.com.br/producao/luva-tricotada-tecido-pigmentada-4-fios/7/df/igs

INSTRUÇÃO NORM... Banco de Preços - P...

LOJA DO CUTELEIRO

FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS A PARTIR DE R\$ 350,00 (Câmbio Condição)

O que você está buscando?

Atendimento Minha conta Meu carrinho

AÇOS MATERIAL DE CARBO COURO E KYDEX HINCO E PUN H E PUN ACABAMENTO ABRASIVOS E POLIMENTO QUIMICOS E REFRATARIOS CAMISETAS OFERTAS

INÍCIO > FERRAMENTAS > EPIS > EPIS > LUVAS > Luva Tricotada Tecido Pigmentada 4 Fios

Luva Tricotada Tecido Pigmentada 4 Fios

R\$5,60

5% de desconto pagando com Transferência Bancária / PIX

Ver mais detalhes

- 1 + **COMPRAR**



Confeccionada em algodão em 4 fios pigmentada em PVC na região das palmas e dedos. Ideal para utilização em trabalhos que

14:33 20/10/2023

ITEM 04

WhatsApp Banco de Preços CALÇA EN 1314 100% AL200... Calça de Sarja Brim Azul Royal

superepi.com.br/calca-de-sarja-brim-azul-royal-com-cintura-elastica-e-bolso-p1063256?srsltid=AAlaiCobChMireNlqjw-O-gjVDEKRCa2KqAMNEACjFyABEjKSS_D_BwE

INSTRUÇÃO NORMAL Banco de Preços P...

Todas as Marcas Outlet Tire Suas Dúvidas Compre na Loja Frete Grátis Para Todo Brasil

Oferias Lançamentos

SUPEREPI Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda? (11) 2628 0078 Olá, Visitante Faça seu login 0 Itens R\$ 0,00

Toda a loja Óculos Luvas Compre em Atacado Proteção Respiratória Altura Botas e Calçados Capacete de Segurança Protetor Auditivo Super lojas

Home > Uniformes Profissionais > Calça de Sarja Brim Azul Royal Com Cintura Elástica e Bolso

★★★★★ (Avalie agora) **SUPEREPI**

Calça de Sarja Brim Azul Royal Com Cintura Elástica e Bolso

Modelo: SUPEREPI Conteúdo: 1 Unidade
 Marca: SUPEREPI Referência: 3069

Disponibilidade: Em estoque

Calça brim elástico total confeccionada em tecido sarja 2x1 brim. Possui 2 bolsos frontais chapados e 2 bolsos traseiros chapados, elástico com cordão, costura tripla reforçada, travete nos pontos extremos. É resistente a rasgos e abrasões em geral. Pode ser utilizado nas mais diversas atividades, inclusive para os trabalhos mais pesados. **Tecido:** Enim (100% algodão) Santanense E confortável e oferece excelente durabilidade. Possui Proteção UV FPS: 50+ **Utilização:** Uniformes profissionais de manutenção, electricista, encanador, limpeza de piscina, jardineiro, oficina mecânica, metalúrgico, funileiros, entre outras atividades.

Leia mais

CA: Consultar CA



Escolha o tamanho:

3 -voto- com 5% OFF no Boleto ou PIX
R\$ 79,57
 ou R\$ 83,76 em 3X de R\$ 27,92 s/ juros

Quantidade:

Finalize seu pagamento

Confirme o prazo de entrega
 Digite seu CEP

SITE BLINDADO
 Bloqueio de acesso

ITEM 06

produto.mercadolivre.com.br/MLB-2068237905-conjunto-proteco-quimica-epi-agricola-mascara-luva-roupa...
mercado livre
Buscar produtos, marcas e multimídia
Disney+ STAR+ Assinar o nível 5 por R\$ 14,99
Crie a sua conta Entre Compras

Voce também pode gostar: blusa modal - blusa infantil merina - blusas femininas
Voltar à lista Calçados, Roupas e Bolsas > Blusas Compartilhar Vender um igual



Conjunto Proteção Química Epi Agrícola - Mascara Luva Roupa
R\$ 145

12x sem cartão. Ative o Mercado Crédito agora e pague em parcelas fixas. Ative agora

ou em 12x R\$ 14.06 com cartões de crédito. Ver os meios de pagamento

Frete grátis. Saiba os preços de entrega e as formas de envio. Calcular o prazo de entrega

Cor: Branco-Amarelo
Desenho Do Tecido: Liso
Tamanho: S GG
Bula de tamanhos

Estoque disponível

Anúncios do vendedor



ITEM 07

americanas.com.br/produto/5106020927epar=hp_pi_00_beleza_compr... 7 em 1 6800 Máscara facial completa

Informar seu CEP para sua empresa baixar o app receber hoje cartão de crédito 2 em 10 marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria black friday

página inicial > beleza e perfumaria > cuidados com a pele > face > máscara facial

7 em 1 6800 Máscara facial completa de gás máscara reutilizável pintura respiratória pulverização-3 em 1 - preto

★★★★★ taxa a 12 avaliações 1 taxa a 12 perguntas produto internacional

Especificações: Nome do produto: 6800 Máscara facial de gás Material: Silicone Modo de uso: cabouete ajustável Função: proteger pintura, polir, soldar e outros ambientes industriais poluentes, como formaldeído, benzeno e gases tóxicos...

mais informações

veja as notas sobre o Americanas Mundo

R\$ 406,47 -27% **R\$ 365,63** a.mundo até 7x de R\$ 52,25 mais formas de pagamento

super cartão de crédito + 15% de volta ganhe R\$ 54,85 de volta no Amé pagando com cartão de crédito

calcular frete e prazo Digite seu CEP OK

entenda o prazo do Americanas Mundo

comprar

Este produto é vendido e entregue por Fire World. A Americanas garante a sua compra, do produto à entrega. Saiba mais

o mundo Produto Internacional

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

ITEM 08

superepi.com.br/cartucho-para-vapores-organicos-e-gases-acidos-3m-6003-p-1050315?tid=16&gclid=CjwKAgw2ChBhB5EwAHZZ5P84hzEENhLSIQRAmG5SuyEeYN47CgR4Cedn5FRwseQChetaxeCRyKQAvD_BwE

Todos as Marcas Outlet Tire Suas Dividas Compre na Loja Frete Grátis Para Todo Brasil Ofertas Lançamentos

SUPER EPI Encontre aqui o produto que você procura.

Quer ajuda? (11) 2628-0078 Olá, Visitante Faça seu login 0 Itens R\$ 0,00

Toda a loja Óculos Luvas Proteção Respiratória Altura Botas e Calçados Capacete de Segurança Compre em Atacado Protetor Auditivo Super lojas

Home > Proteção Respiratória > Cartucho para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos 3M 6003 Par

★★★★★ (Avaliar agora) **3M**

Cartucho para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos 3M 6003 Par

Modelo: H0002129056 Conteúdo: PAR/2 UNIDADES
Marca: 3M Referência: 410
Disponibilidade: Em estoque

Cartucho para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos 3M 6003
Sinha 3M (6000, 7500, 6800, 78000 e FF-400)
[Leia mais](#)

CA: [Consultar CA](#)



3 vendas com 5% OFF no Boleto ou PIX
R\$ 108,52
ou R\$ 114,25 em 3X de R\$ 38,08 a juros

Quantidade:

Formas de pagamento

Consulte o preço de entrega

SITE BLINDADO
PROTEÇÃO ANTIFRASCADA

**APROVEITE E
COMPRE JUNTO**

16:30
27/10/2022

ITEM 09

SAMSUNG Galaxy A13

americanas.com.br/produto/3E327894661epar=bp_pl_00_ga_geral_pma&opn=Y5ME5P&WT.arch=1&offerId=612e6cca0a351930d422171d3c4c7c=aw.ds.dgclid=CjwKCAjw2CuaBh8SElwaAhJZ5PM7XuZwYEvOEqDijVmmzy1-wH-Uw6Qzr5HG1UjglZwZi6CJ...

americanas

busque aqui seu produto

oá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP

para sua empresa

baixe o app

receba hoje

cartão de crédito am

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomesticos

infumática

tv e home theater

eletronicos

móveis

beleza e perfumaria

black friday

americanas empresas

uma americanas inteira para sua empresa

acesse

pagina inicial > agro, industria e comercio > equipamentos de segurança > equipamentos de proteção cpa > epi cpa

favoritos

compartilhar



Luva Nitrilica para Proteção Química NitraSolv Danny DA-36201 ca 25313

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Luva Nitrilica para Proteção Química NitraSolv Danny DA-36201 ca 25313 Luva de borracha nitrilica, com ou sem forro flocado de algodão, ciclinada, punho reto com 53 cm de comprimento. Proteção química versátil que executa através de:

mais informações

variações: p

S M P Xg

política de troca e devolução

R\$ 11,29

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

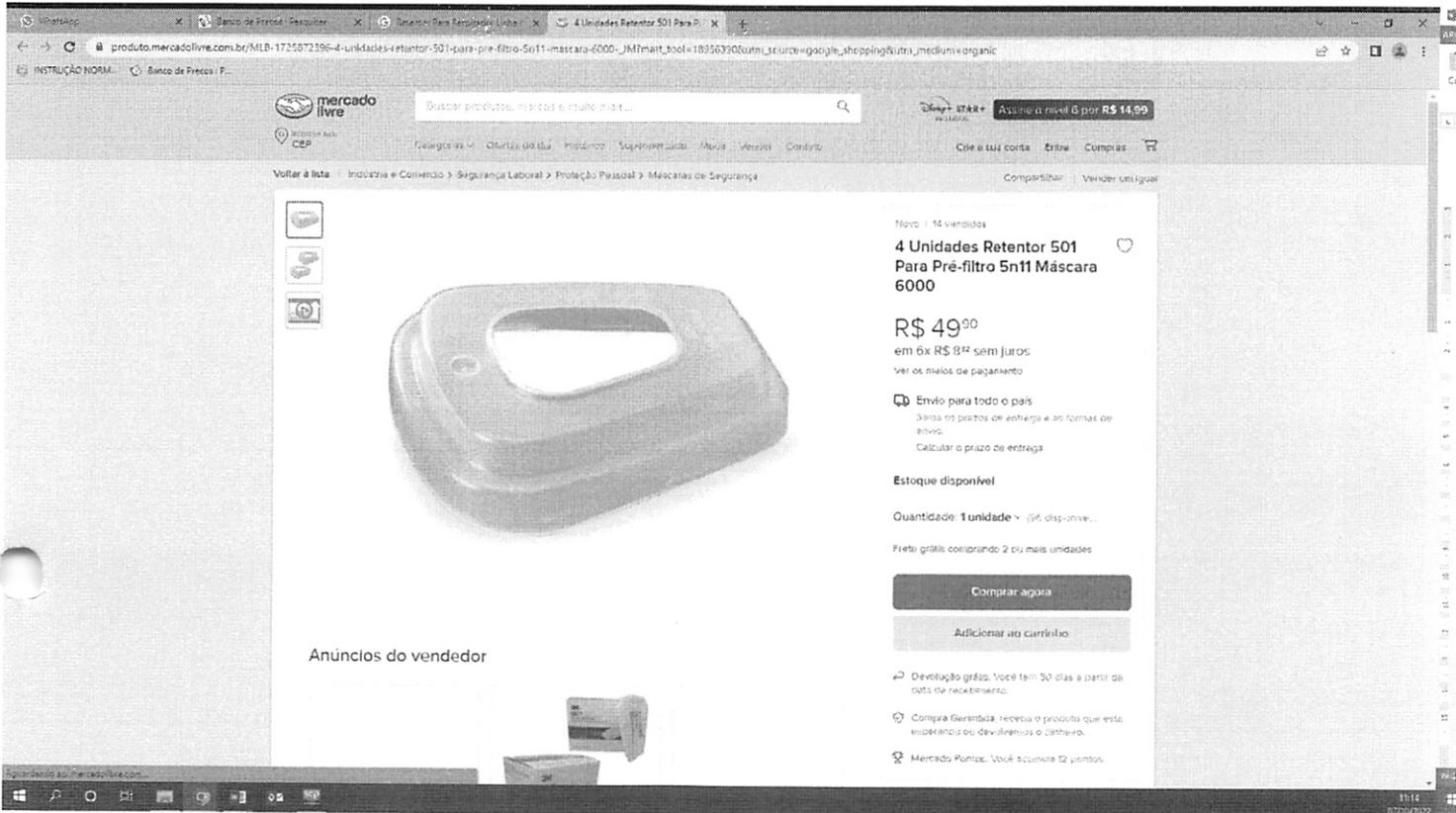
Digite seu CEP

quantidade:

- 1 unidade +

Este produto é vendido por SUPER ECI e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do preço à entrega [saiba mais](#)

ITEM 10



ITEM 11

WhatsApp | Banco de Precos | OLEO LUBRAX 2 TEMPOS | óleo 2 tempos Lubrax 500ml | Shopee.com.br/óleo-2-tempos-lubrax-500ml-54601257415947081899

Central do vendedor | Venda na Shopee | Baixe o App | Siga-nos no | Notificações | Ajuda | Português - BR | Cadastrar | Entre

Shopee | Buscar na Shopee

Shopee > Casa e Decoração > Ferramentas e Melhorias para a Casa > Ferramentas > óleo 2 tempos lubrax 500ml



Indicador óleo 2 tempos lubrax 500ml

5.0 ★★★★★ 62 Avaliações 303 Vendido Denunciar

R\$18,40

Moedas **Compre e ganhe 13 moedas Shopee**

Frete **Frete Para 05024-040, São Paulo, São Paulo**
Taxa De Frete **R\$5,73 - R\$25,73**

Quantidade **1** 46 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho **Comprar Agora**

Garantia Shopee Recebe exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro

Compartilhar: [Facebook](#) [Pinterest](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#) [Imprimir](#) [Compartilhar](#)

hugolma161
Último Login Há 10 Minutos

Compartilhar **Ver Página Da Loja**

Avaliações: 4,5mil
Produtos: 435

Taxa De Resposta Do Chat: 83%
Qualidade Resposta: 6.0/10
Em: poucas horas

Loja Shopee Desde: 9 meses atrás
Seguidor: 728

1/23 07/10/2022

ITEM 12

magalu.com.br/nobuck-botina-bota-de-seguranca-bico-de-pvc-cadarco-amarrap...
INSTRUÇÃO NORM... Banco de Peças P...

magalu Busca no Magalu

Trabalhe nos departamentos: Ofertas do Dia, Celulares, Móveis, Eletrodomésticos, TV e Vídeo, Informática, Saúde, Baixe o Super App, Cartão Magalu, Smartfonia

Nobuck Botina Bota De Segurança Bico De Pvc Cadarço AmarrapS139 Café CA 40677 - Ecosafety
Código artigo: 181h | Ver descrição completa | Ecosafety

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Selecionar Tamanho
35 36 37 38 39 40 41 42
43 44 45

Vendido por **IP Parafusos e Ferramentas**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 105,99

Cartão de crédito sem juros R\$ 105,99 1x R\$ 105,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. **ENTENDI E FECHAR**

ITEM 13

SAMSUNG Galaxy A13

americanas

busque aqui seu produto

informe seu CEP pra sua empresa bair e app recebe hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática brinquedos e hobby eletrônicos móveis beleza e perfumaria black friday

página inicial > vestuário esportivo > feminino > leggings



Legging Marrom Monnieri Não Fica Transparente

★★★★★ [faca a 1ª avaliação](#) [faca a 1ª pergunta](#)

A CALÇA LEGGING DA MONNIERI É A MELHOR DE LEGGING, CONFIRA OS DIFERENCIAIS: você procura por uma peça confortável e por alguns produtos que possam ser conciliados entre atividades físicas e dia a dia? Então você precisa adquirir as...

[mas informações](#)

cor: marrom

tamanho: g

G1 G2 G3 P M G GG

[política de troca e devolução](#)

R\$ 445,90 **5%**
R\$ 110,30
 à vista no cartão de crédito

R\$ 115,90 em até 6x de R\$ 19,50

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito

calcule frete e prazo

Digite seu CEP

comprar

Este produto é vendido por **Monnieri Fit Wear** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

você também pode gostar disso

ITEM 14

0066

segurancatotal.com.br/bota-bico-de-pvc-nobuck-preto-ecosafety-pa135?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&adsk=10741

Segurança TOTAL | D que está procurando hoje? | BUSCAR

Minha Conta | Favoritos | Rastrear | Atendimento

BOTAS E CALÇADOS | LUVAS | ÓCULOS | MÁSCARAS | PROTEÇÃO AUDITIVA | SINALIZAÇÃO | TRABALHO EM ALTURA | VESTIMENTA DE SEGURANÇA



BOTA BICO DE PVC NOBUCK PRETO ZEUS

Código: HUVYARCGW | Marca: Ecosafety

Selecione a opção de Tamanho

A2

6x de R\$ 16,50

~~R\$ 99,00~~

R\$ 99,00

Economize: R\$ 4,00

1 +

COMPRAR

Disponibilidade: Immediata
Entrega: 29 dias úteis

mercado pago

1x de R\$ 99,00 sem juros	7x de R\$ 15,01
2x de R\$ 49,50 sem juros	8x de R\$ 13,91
3x de R\$ 33,00 sem juros	9x de R\$ 12,45
4x de R\$ 24,75 sem juros	10x de R\$ 11,34
5x de R\$ 19,80 sem juros	11x de R\$ 10,44
6x de R\$ 16,50 sem juros	

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Entendi

ITEM 15

WhatsApp | Detachado - Karlan Fiza | Guilherme e Estufo de... | Calçado ortopédico... | Sapato Para Cozinha Soft Works II

magazineleza.com.br/sapato-para-cozinha-soft-works-ii-ca-31898-bb65/p/rdre/73?seller_id=chdistribuidora&utm_source=google&utm_medium=plaidium_campaign&utm_partner_id=69102&gclid=Cj0KCQw--2aBND5ARizALRhoC5jLq9Zu...

INSTRUÇÃO NORMA... Banco de Preços P...

iPhone 14 Grandes atualizações. Novos recursos incríveis. Comprar

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 772 3638 Meus pedidos

MAGALU Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Black day Blacks Cartão Magalu Smartphoriza

MAGALU > Bata de Pés Conforto Soft Works II CA 31898 BB65

Sapato Para Cozinha Soft Works II CA 31898 BB65

Código #03cfa1bb | Ver descrição completa | Soft Works




★★★★★ Avaliar produto

Cor: marinho



Selecionar Tamanho

14	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48

Vendido por **C.H. Distribuidora**
 Entrega por **MAGALU**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 109,00
 ou 2x de R\$ 54,50 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 109,00 2xR\$ 54,50

COMPRAR AGORA

14:26 28/10/2022

ITEM 16

WhatsApp Banco de Preços - Pesquisar JALECO FEMININO ACINTURADO Jaleco Feminino Acinturado Cal...

poetique.com.br/jaleco-feminino-acinturado-gabardine-com-punho-e-gola-padre-rosa-pink-ou-branco-area-da-saude-estetica-bu297?pEidslu=18726

INSTRUÇÃO NORM... Banco de Preços | P...

POETIQUE

POETIQUE / MAMÃES / PAPAIS PROFISSIONAIS



Jaleco Feminino Acinturado Gabardine Com Punho E Gola Padre Rosa Pink Ou Branco | Área da Saúde | Estética | Bu297 Taman

R\$ 114,50
ou 5x de R\$ 22,90
Preço a vista: R\$ 114,50

BU297
SELECIONE A QUANTIDADE:
01

Tamanho
PP P M G GG EG

Cor
Pink Branco

COMPRAR

Lista de Filiação

Faça login para adicionar produtos à lista

CALCULAR O FRETE

INFORME O CEP	QUANTIDADE	CALCULAR
<input type="text"/>	1	OK
FECHAR		NÃO SEI MEU CEP

Descrição

Atenção: a imagem que apresenta 2 jalecos é apenas à título de demonstração das variações de cores disponíveis. Esse anúncio é

15:44
07/11/2022

ITEM 17

WhatsApp | Banco de Preços | ALECO 34 GABARDINE 100% P... | Jaleco Unisex - Microfibr de G... | ateleunifomes.com.br/products/jaleco-unisex-microfibr-azul?variant=40366130540948¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&rsid=ARSO-OT1uHtU26u6Wt1bZOm...

ATELE UNIFORMES

Início | Gastronomia | Saúde | Essenciais | Infância | Entrar em contato | Orçamento

Atleu



Jaleco Unisex - Microfibr de Gabardine Azul Marinho

R\$ 120,00

Preço calculado no checkout

Tamanho

PP **P** M G GG XG

Extras

- Bordar nome(+ R\$ 7,00)
- Bordar profissão ou Curso(+ R\$ 7,00)
- Bordar logotipo da faculdade(+ R\$ 17,00)
- Bordar brasão do Curso(+ R\$ 17,00)
- Colocar punho no jaleco(+ R\$ 10,00)

Powered by [eSabe Variant Option](#)

Quantidade

- 1 +

16:56 02/02/2022

ITEM 18

lojauniformes.com.br/area-da-saude/jaleco-feminino/jaleco-manga-longa-corporat-gola-padre?priceo=45556&variant_id=4259&gclid=EAlaIObChMI6insDfO-gfVashCh0sQrHEAQYCYABEgU5_0_BvE

TELEFONE (04) 3277-7203 - (04) 48428-7105

RASTREAR ENTREGANÇA MEUS PEDIDOS

Demergan

PGTO PARA TODO BRASIL. Compre aqui e receba no conforto da sua casa.

QUALIDADE GARANTIDA. Para satisfazer qualquer ocasião, adotamos 80 peças.

EFETIVIDADE. Faça o compra com segurança.

Pgto no Pix e depósito bancário.

Você está em: [HOME](#) > [ÁREA DA SAÚDE](#) > [Jaleco](#) > [Feminino](#) > [Jaleco feminino gabardine manga longa corporat gola padre](#)

JALECO FEMININO GABARDINE MANGA LONGA CORPORAT GOLA PADRE

5.0

Marca: Demergan Uniformes
Modelo: Corporat
Disponibilidade: Disponível
Referência: 7585A2

Por: **R\$ 132,90**
R\$ 126,26 à vista com desconto PIX ou 6x de R\$ 22,15 Sem juros Cartão Visa

[Mais informações](#)

CORES DISPONÍVEIS

ESCOLHA TAMANHO

PP P M **G** OG EGG

1 / 2 **COMPRAR**

SIMULADOR DE FRETE: 00000-000 **OK**

ITEM 19



Relatório de Cotação: EPIS

Pesquisa realizada entre 19/09/2022 13:54:38 e 28/10/2022 14:32:33

Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	26	R\$ 600,52 (un)	-	R\$ 600,52	R\$ 15.613,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo			NºPregão:422022 UASG:120072	25/05/2022 R\$ 600,52
Valor Unitário					R\$ 600,52
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,52		Média dos Preços Obtidos: R\$ 600,52	

Item 2: Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	300	R\$ 36,17 (un)	-	R\$ 36,17	R\$ 10.851,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO			NºPregão:872022 UASG:987503	05/08/2022 R\$ 36,17
Valor Unitário					R\$ 36,17
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,17		Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,17	

Item 3: Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	200	R\$ 80,00 (un)	-	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	27706	19/08/2022	R\$ 80,00
2	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	27706	19/08/2022	R\$ 80,00
Valor Unitário				R\$ 80,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,00	

Item 4: Luvas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	200	R\$ 5,76 (un)	-	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 3º Grupo de Artilharia Antiaérea			NºPregão:32022 UASG:160369	14/09/2022	R\$ 5,76
Valor Unitário					R\$ 5,76	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,76	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,76			

Item 5: Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 0	200	R\$ 27,00 (un)	-	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)				07/10/2022 10:19:11	R\$ 27,00
Valor Unitário					R\$ 27,00	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,00			

Item 6: Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cós botão e metade elástico 100% algodão.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	30	R\$ 73,91 (un)	-	R\$ 73,91	R\$ 2.217,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento			NºPregão:492022 UASG:925282	02/08/2022	R\$ 92,22
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar 3º Regimento de Carros de Combate			NºPregão:52021 UASG:160207	01/08/2022	R\$ 65,35
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			NºPregão:1132022 UASG:987541	21/07/2022	R\$ 64,17
Valor Unitário					R\$ 73,91	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,35	Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,91			



Item 7: Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos Composto por 5 peças: - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	10	R\$ 136,83 (un)	-	R\$ 136,83	R\$ 1.368,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ			NºPregão:112022 UASG:158009	18/05/2022	R\$ 103,31
Valor Unitário					R\$ 103,31	
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 1	07/10/2022 10:42:31	R\$ 170,35
Valor Unitário					R\$ 170,35	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 136,83				Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,83		

Item 8: Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 0	5	R\$ 339,00 (un)	-	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00	
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)			Anexo 2	27/10/2022 17:25:02	R\$ 339,00
Valor Unitário					R\$ 339,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 339,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 339,00		

Item 9: Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 0	10	R\$ 100,69 (un)	-	R\$ 100,69	R\$ 1.006,90	
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casas Bahia +				27/10/2022 17:25:38	R\$ 100,69
Valor Unitário					R\$ 100,69	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,69				Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,69		

Item 10: Luva Nitrílica para Proteção Química. - Marca de Referência: NitraSolv.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 0	20	R\$ 11,49 (un)	-	R\$ 11,49	R\$ 229,80	
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço



1	Submarino (http://www.submarino.com.br/)	Anexo 3	27/10/2022 17:26:53	R\$ 11,49
Valor Unitário				R\$ 11,49
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,49		Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,49		

Item 11: 2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 0	10	R\$ 47,28 (un)	-	R\$ 47,28	R\$ 472,80	
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casas Bahia			Anexo 4	07/10/2022 11:11:49	R\$ 47,28
Valor Unitário					R\$ 47,28	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,28		Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,28				

Item 12: Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML 8017h original

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	20	R\$ 19,30 (un)	-	R\$ 19,30	R\$ 386,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE			N°Pregão:502022 UASG:989915	11/07/2022	R\$ 19,30
Valor Unitário					R\$ 19,30	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,30		Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,30				

Item 13: Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 0	30	R\$ 104,02 (un)	-	R\$ 104,02	R\$ 3.120,60	
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 5	27/10/2022 17:27:47	R\$ 104,02
Valor Unitário					R\$ 104,02	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,02		Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,02				

Item 14: Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EGG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	10	R\$ 112,00 (un)	-	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola Preparatória de Cadetes do Ar	NºPregão:572022 UASG:120025	30/08/2022	R\$ 112,00
Valor Unitário				R\$ 112,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 112,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,00

Item 15: Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 99,90 (un)	-	R\$ 99,90	R\$ 499,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	PMDRA-192022-Processo dispensa	12/04/2022	R\$ 99,90

Valor Unitário

R\$ 99,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,90

Item 16: Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	60	R\$ 96,35 (un)	-	R\$ 96,35	R\$ 5.781,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE	NºPregão:562022 UASG:989915	21/07/2022	R\$ 96,35

Valor Unitário

R\$ 96,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 96,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,35

Item 17: Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m2 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 0	30	R\$ 119,99 (un)	-	R\$ 119,99	R\$ 3.599,70

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shoptime	Anexo 6	07/10/2022 15:54:10	R\$ 119,99

Valor Unitário

R\$ 119,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,99

Item 18: Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	7	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	R\$ 770,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal da Saúde Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS	642022	29/04/2022	R\$ 110,00
Valor Unitário				R\$ 110,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00	

Item 19: Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função)

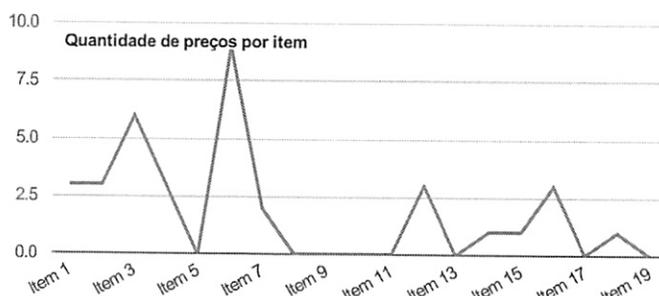
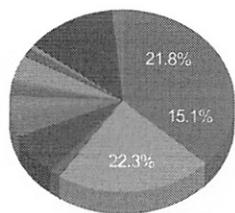
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 0	4	R\$ 116,99 (un)	-	R\$ 116,99	R\$ 467,96

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Submarino (http://www.submarino.com.br/)	Anexo 7	07/10/2022 16:01:38	R\$ 116,99
Valor Unitário				R\$ 116,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,99	

Valor Global: R\$ 71.751,38

Valor do item em relação ao total

- 1) Conjunto de...
- 2) Luva de se...
- 3) Calçado de...
- 4) Luvas de A...
- 5) Luva de se...
- 6) Calça em brim...
- 7) Conjunto h...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros

Preço Estimado: R\$ 600,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 600,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 600,52

Quantidade	Descrição	Observação
26 Unidades	conjunto lixeira coleta seletiva material: polipropileno , quantidade lixeiras: 2 un, capacidade: 60 l, cor: verde, amarela , características adicionais: tampa basculante, suporte aço carbono e modelo cs , aplicação: coleta de lixo , material estrutura: aço carbono galvanizado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 600,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Data: 25/05/2022 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção para o CINDACTA II , Unidades Sediadas e Destacamentos subordinados..

Identificação: N°Pregão:422022 / UASG:120072
Lote/Item: /115

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Descrição: Lixeira - Lixeira Nome: Recipiente Para Lixo (Lixeira) - LIXEIRA, RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA) - LIXEIRA CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LTS, CESTOSE TAMPAS INJETADOS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, E ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. COR AZUL E PRETA COM ADESIVO RECICLÁVEL E ORGANICO(UNIDADE)

Quantidade: 21

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 93904 - RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

19.176.228/0001-65 ECO SITE PRODUTOS PARA DEFESA AMBIENTAL - EIRELI R\$ 495,00

Marca: JSN

Fabricante: New turtle

Modelo: ST13

Descrição: LIXEIRA, RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA) - LIXEIRA CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LTS, CESTOS E TAMPAS INJETADOS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, E ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. COR AZUL E PRETA COM ADESIVO RECICLÁVEL E ORGANICO (UNIDADE)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Atibaia

R ROSA, 0

(11) 8522-9773

organicosp@hotmail.com

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA R\$ 510,00
* VENCEDOR *

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo: Conjunto coleta seletiva 2 x 50 litros

Descrição: LIXEIRA, RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA) - LIXEIRA CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LTS, CESTOS E TAMPAS INJETADOS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, E ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. COR AZUL E PRETA COM ADESIVO RECICLÁVEL E ORGANICO (UNIDADE)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Leme

RUA DOS OPERARIOS,, 148

(19) 3571-1885

tybortholin@uol.com.br

35.542.798/0001-88 ILSON GLEI CARVALHO R\$ 796,57

Marca: BRALÍMPIA

Fabricante: BRALÍMPIA

Modelo: DUO 50L

Descrição: LIXEIRA CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LTS, CESTOS E TAMPAS INJETADOS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, E ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. COR AZUL E PRETA COM ADESIVO RECICLÁVEL E ORGANICO (UNIDADE)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Porto Alegre

RUA TENENTE-CORONEL FABRICIO PILAR, 560

(51) 3222-4366

Item 2: Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuarios de serviços gerais,

Preço Estimado: R\$ 36,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,17

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais; cano curto; com punho de elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 36,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para as Secretarias Municipais.
Descrição: Luva Segurança - Luva Segurança Material: Vaqueta, Tamanho: Único, Aplicação: Proteção Individual, Características Adicionais: Asa Tipo Cobertura
CatMat: 468662 - LUVA SEGURANÇA
Data: 05/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:872022 / UASG:987503
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2022 13:48
Homologação: 31/08/2022 09:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: ycQxmTdm0NNm%2fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkfYWhR49dxfch461hsdicVLYCmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ycQxmTdm0NNm%252fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkfYWhR49dxfch461hsdicVLYCmDwxA%253d

Quantidade: 67

Unidade: Par

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.300.137/0001-58 HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO R\$ 35,00

Marca: KALIPSO

Fabricante: KALIPSO

Modelo: CA 34712

Descrição: "LUVA ANTI CORTE COM BANHO PALMA NITRÍLICA Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG. Com C.A. válido"

Estado:

PR

Cidade:

Guarapuava

Endereço:

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 983

Telefone:

(42) 9104-0505/ (42) 9908-6249

03.309.386/0001-06 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 36,50

Marca: VOLK

Fabricante: VOLK

Modelo: -

Descrição: LUVA ANTI CORTE COM BANHO PALMA NITRÍLICA Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG. Com C.A. válido.

Estado:

PR

Cidade:

Coronel Vivida

Endereço:

R JAIRO LUIZ GIORDANI, 148

Telefone:

(46) 3232-1058

37.077.561/0001-07 DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA R\$ 37,00

Marca: SUPER SAFETY

Fabricante: SUPER SAFETY

Modelo: LUVA ANTI CORTE COM BANHO PALMA NITRÍLICA Luva com

Descrição: LUVA ANTI CORTE COM BANHO PALMA NITRÍLICA Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG. Com C.A. válido

Estado:

MG

Cidade:

Cláudio

Endereço:

RODOVIA MG 260 - KM 31,7, S/N

Telefone:

(37) 9841-3607 / (37) 9841-3607

Email:

d.renascervendas@gmail.com

Item 3: Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas.

Preço Estimado: R\$ 80,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pares	Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo MTE. Tamanho a definir.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Data: 19/08/2022 09:00

Objeto: Materiais de Proteção e Segurança

Modalidade: Pregão sem registro de preço

Descrição: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA. N 37. NA COR BRANCA - CANO TAMANHO MEDIO. CONFECCIONADO EM PVC INJETADO OU BORRACHA. COM SOLADO ANTIDERRAPANTE - PAR - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA. N 37. NA COR BRANCA - CANO TAMANHO MEDIO. CONFECCIONADO EM PVC INJETADO OU BORRACHA. COM SOLADO ANTIDERRAPANTE - PAR

SRP: NÃO

Identificação: 27706

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Homologação: 05/09/2022 09:54

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>

Quantidade: 10

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

12.670.797/0001-13 AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA R\$ 70,00



Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: ycQxmTdm0NNm%2fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkfYWhR49dfch461hsdicVtLYCmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ycQxmTdm0NNm%252fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkfYWhR49dfch461hsdicVtLYCmDwxA%253d>

0079

8 / 23

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: VULCABRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R TELEMAGO BALLISTA, 21	(54) 3455-4029	licitacoes01@ah2a.com.br

94.038.874/0001-81	CASA DO MECANICO LTDA	R\$ 70,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: Vonder

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R DR JOAO INACIO, 941	(55) 3079-3900	compras@casadomecanico.com.br

23.622.391/0001-81	1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA	R\$ 100,00
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: VULCABRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BORGES DE FIGUEIREDO, 1123	Benedito	(11) 2095-2147	licitacoes@1000marcasbrasil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Data: 19/08/2022 09:00

Objeto: Materiais de Proteção e Segurança

Modalidade: Pregão sem registro de preço

Descrição: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA. N 40. NA COR BRANCA - CANO TAMANHO MEDIO. CONFECCIONADO EM PVC INJETADO OU BORRACHA. COM SOLADO ANTIDERRAPANTE - PAR - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA. N 40. NA COR BRANCA - CANO TAMANHO MEDIO. CONFECCIONADO EM PVC INJETADO OU BORRACHA. COM SOLADO ANTIDERRAPANTE - PAR

SRP: NÃO

Identificação: 27706

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Homologação: 05/09/2022 09:54

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>

Quantidade: 5

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

12.670.797/0001-13	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	R\$ 70,00
--------------------	--	-----------

Marca: VULCABRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R TELEMAGO BALLISTA, 21	(54) 3455-4029	licitacoes01@ah2a.com.br

94.038.874/0001-81	CASA DO MECANICO LTDA	R\$ 70,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: Vonder

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R DR JOAO INACIO, 941	(55) 3079-3900	compras@casadomecanico.com.br

23.622.391/0001-81	1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA	R\$ 100,00
--------------------	--------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: VULCABRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BORGES DE FIGUEIREDO, 1123	Benedito	(11) 2095-2147	licitacoes@1000marcasbrasil.com.br



Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: ycQxmTDm0NNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkFYWhR49dxch461hsdicVLYCmDwwA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticada?token=ycQxmTDm0NNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkFYWhR49dxch461hsdicVLYCmDwwA%253d>

0080

Item 4: Luvas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma

Preço Estimado: R\$ 5,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,76

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Luvas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma, com etiqueta e suas devidas marcações e informações ao usuário, fabricada nos tamanhos 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) conforme NR 6 (MTE) e BS EN 420:2003 (7.2).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 5,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

3º Grupo de Artilharia Antiaérea

Objeto: Processo licitatório para eventual aquisição de material de instrução para o 3º Grupo de Artilharia Antiaérea e órgãos participantes do Gcalc Serra..

Descrição: Luva segurança - Material: Tricotada 4 Fios Algodão, Modelo: Pigmentada Pvc Na Palma, Aplicação: Proteção Individual, Tamanho: Único, Características Adicionais: 70% Algodão 30% Poliéster,

CatMat: 355664 - LUVA SEGURANÇA

Data: 14/09/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160369

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Par

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.752.554/0001-22

ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 5,76

* VENCEDOR *

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo: Luva segurança

Descrição: Luva segurança, material: tricotada 4 fios algodão, tamanho: único, aplicação: proteção individual, características adicionais: 70% algodão, 30% poliéster, modelo: pigmentada PVC na palma CA 31911

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Barão de Cotegipe

R PRINCESA ISABEL, 185

(54) 9962-9832

atendimento@setcontabilidade.cnt.br

18.274.923/0001-05

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

R\$ 5,76

Marca: VOLK

Fabricante: VOLK

Modelo: CA 46933

Descrição: Luva segurança, material: tricotada 4 fios algodão, tamanho: único, aplicação: proteção individual, características adicionais: 70% algodão, 30% poliéster, modelo: pigmentada PVC na palma

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Barão de Cotegipe

R FLORESTA, 380

Cleiton Cesar Longo

(54) 3523-2014

vendasmastersul@hotmail.com

07.045.994/0001-01

ROSILENE TONATTO SPAZZINI

R\$ 5,76

Marca: SUPER SAFETY

Fabricante: SUPER SAFETY

Modelo: PAR

Descrição: Luva segurança, material: tricotada 4 fios algodão, tamanho: único, aplicação: proteção individual, características adicionais: 70% algodão, 30% poliéster, modelo: pigmentada PVC na palma

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

R FREDERICO OZANAN, 83

(54) 3520-3410

morlass@morlass.com.br



Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: ycQxmTdm0NNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkFYWhR49dxfch461hsdicVtLYCmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ycQxmTdm0NNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkFYWhR49dxfch461hsdicVtLYCmDwxA%253d

Item 5: Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388

Preço Estimado: R\$ 27,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388 – Desempenho 4542E Tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG)* Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Estrutura: Suporte Têxtil Modelo da Estrutura: Tricotado Material Suporte: Fios sintéticos de alta performance Punho: Tricotado Grip: Liso	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 27,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Luva Anti Corte Estilete Máxima Proteção Malha Com Fios Aço Segurança

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 07/10/2022 10:19:11

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:

Item 6: Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cós botão e metade elástico 100% algodão.

Preço Estimado: R\$ 73,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 73,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,91

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cós botão e metade elástico 100% algodão. Com os seguintes bordados: logo Provigila e logo do município de Planalto. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 92,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento	Data: 02/08/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), uniformes e afins..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Calça - Calça Material: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros , Tipo Bolso: 02 Frontais Tipo Faca, 02 Traseiros Tipo Embutido , Tipo Braquiilha: Com Zíper , Cor: Azul Marinho , Tamanho: 60 , Tipo Uso: Uniforme Mecanico , Características Adicionais: Com Cós Costurado E Elástico Na Cintura	Identificação: N°Pregão:492022 / UASG:925282
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
CatMat: 244297 - CALÇA, MATERIAL:100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS:4, SENDO 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS, TIPO BOLSO:02 FRONTAIS TIPO FACA, 02 TRASEIROS TIPO EMBUTIDO, TIPO BRAQUILHA.COM ZIPER, COR:AZUL MARINHO, TAMANHO:60, TIPO USO:UNIFORME MECANICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÓS COSTURADO E ELÁSTICO NA CINTURA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

31.322.418/0001-49 CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 R\$ 92,20
* VENCEDOR *

Marca: PROPRIA

Fabricante: FWK

Modelo: CALÇA EM BRIM

Descrição: CALÇA TAMANHO ESPECIAL – calça em tamanho especial, na cor azul royal, 100% algodão, com zíper e botão transparente, 6 passa cinto, com 2 bolsos na frente, elástico na parte de trás, com 2 faixas reflexivas de 5cm de largura entre o joelho e o tornozelo. Trata-se de tamanho especial grande, deve-se tirar as medidas dos servidores que irão usar a roupa.

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427

Telefone: (82) 8823-8688

Email: clovis.c@outlook.com.br

27.743.380/0001-00 ANDRE ANTONIO SABINO

R\$ 92,20

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL

Descrição: Calça Material: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros , Tipo Bolso: 02 Frontais Tipo Faca, 02 Trazeiros Tipo Embutido , Tipo Braquiilha: Com Ziper , Cor: Azul Marinho , Tamanho: 60 , Tipo Uso: Uniforme Mecanico , Características Adicionais: Com Cós Costurado E Elástico Na Cintura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R ELIAS SCALCO, 327	ANDRÉ	(46) 3524-6008	sabinofb@hotmail.com

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES R\$ 92,25
EIRELI

Marca: MALU

Fabricante: MALU

Modelo: CALÇA BRIM COM REFLETIVO

Descrição: CALÇA TAMANHO ESPECIAL ? calça em tamanho especial, na cor azul royal, 100% algodão, com zipper e botão transparente, 6 passa cinto, com 2 bolsos na frente, elástico na parte de trás, com 2 faixas reflexivas de 5cm de largura entre o joelho e o tornozelo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R PEQUIM, 1121	(49) 9138-0182	maluindustria@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 65,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

3ª Região Militar

3º Regimento de Carros de Combate

Data: 01/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160207

Lote/Item: /131

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PR

Objeto: Intenção de Registro de Preço para possível aquisição de materiais de Copa e Cozinha para o GCALC da 5ª Bda C Bld..

Descrição: Calça - Calça Material: Brim Sarja 3x1 276G/M², 100% Algodão , Modelo: Unissex , Cor: Branca , Tamanho: P , Características Adicionais: Cós Elástico/Falsa Braquiilha/Tecido Pré Encolhido

CatMat: 402143 - CALÇA, MATERIAL:BRIM SARJA 3X1 276G/M², 100% ALGODÃO, MODELO:UNISSEX, COR:BRANCA, TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CÓS ELÁSTICO/FALSA BRAQUILHA/TECIDO PRÉ ENCOLHIDO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.556.225/0001-29 PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA R\$ 65,00

Marca: PRORROUPAS

Fabricante: PRORROUPAS

Modelo: PRORROUPAS

Descrição: Calça profissional em brim, 100% algodão, cor branca, com dois bolsos laterais, características adicionais cós de elástico total com passantes, ajustes na cintura, tamanhos a serem definidos pelo contratante (p,m,g e gg).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI, 02	(61) 3037-6222	proroupas@yahoo.com.br

31.322.418/0001-49 CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 R\$ 65,50

Marca: PROPRIA

Fabricante: FWK

Modelo: CALÇA EM BRIM

Descrição: Calça profissional em brim, 100% algodão, cor branca, com dois bolsos laterais, características adicionais cós de elástico total com passantes, ajustes na cintura, tamanhos a serem definidos pelo contratante (p,m,g e gg).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427	(82) 8823-8688	clovis.c@outlook.com.br

00.982.885/0001-71 SEGURA UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDUSTRIAL LTDA R\$ 65,55
* VENCEDOR *

Marca: SEGURA UNIFORMES

Fabricante: SEGURA UNIFORMES

Modelo: CALÇA

Descrição: "Calça profissional em brim, 100% algodão, cor branca, com dois bolsos laterais, características adicionais cós de elástico total com passantes, ajustes na cintura, tamanhos a serem definidos pelo contratante (p,m,g e gg)."



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	R LL, 174	(31) 3357-5986	segurauniformes@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 64,17

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 21/07/2022 14:00

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de uniformes para utilização dos apenados conforme Convênio 126/2021 SESP DEPEN. - Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1132022 / UASG:987541

Descrição: Calça - Calça Material: Brim - 100 % Algodão , Modelo: Unisex , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Aplicação: Uniforme , Quantidade Bolsos: 2 Frontais E 2 Laterais , Tamanho: 50 , Características Adicionais: Com Elástico E Cordão Na Cintura, Sem Fecho

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2022 10:46

Homologação: 23/08/2022 15:02

CatMat: 453050 - CALÇA, MATERIAL:BRIM - 100 % ALGODÃO, MODELO:UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS:2 FRONTAIS E 2 LATERAIS, TIPO BOLSO:2 FRONTAIS FACA E 2 TRASEIROS CHAPADOS, TAMANHO:50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO, APLICAÇÃO:UNIFORME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	R\$ 63,40

Marca: FARP
Fabricante: FARP
Modelo: CALÇA
Descrição: Calça Material: Brim - 100 % Algodão , Modelo: Unisex , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Aplicação: Uniforme , Quantidade Bolsos: 2 Frontais E 2 Laterais , Tamanho: 50 , Características Adicionais: Com Elástico E Cordão Na Cintura, Sem Fecho

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	AV WASHINGTON LUIZ, 145	DAIANA	(64) 3432-8400	sup.vendas@farp.com.br

43.715.476/0001-11	ROGERIO POLIDORO 09863960950	R\$ 64,50
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: RP Têxtil
Fabricante: Rogério Polidoro
Modelo: Calça de Brim
Descrição: CALÇA EM BRIM REFORÇADA - UNIFORME PROFISSIONAL Características do produto: Calça Brim Leve 210 g/m2, composição 100% Algodão; com elástico total na cintura e cordão, 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros; cores a definir e tamanhos variam entre P e EXG; costuras duplas e reforçadas; E stampa Personalizada " A Serviço da Prefeitura"; Indicada para área de construção civil, oficinas e serviços gerais. Calça terá uma combinação de cores e/ou su blimação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ascurra	R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 2258	(47) 8881-9577	rogeriolidoro@gmail.com

10.590.496/0001-54	ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 64,60
--------------------	--	-----------

Marca: ZOOM
Fabricante: ZOOM
Modelo: CALÇA
Descrição: Calça Material: Brim - 100 % Algodão , Modelo: Unisex , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Aplicação: Uniforme , Quantidade Bolsos: 2 Frontais E 2 Laterais , Tamanho: 50 , Características Adicionais: Com Elástico E Cordão Na Cintura, Sem Fecho

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	R LAURO GRAEFF, 355	JULIANO	(49) 3621-3904	zoom.adm@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 136,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 136,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,83

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos Composto por 5 peças: - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 103,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Data: 18/05/2022 10:00
Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para formação de ata de registro de preços para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS JOGOS, OUTROS UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS, BANDEIRAS E EPI?, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Roupas proteção fim específico - CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS COMPOSTO POR CALÇA, CAMISA, TOUCA ÁRABE, AVENTAL COM BARRAEM PVC TAMANHO. OPCIONAL LUVAS DELATEX, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PVC OU BOTINA. MATERIAL: 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO. COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE E ANTIADERENTE; ELÁSTICO, TECIDO PLASTIFICADO DE PVC OU POLIETILENO, FECHO DE CONTATO DE POLIÉSTER, LINHA DE POLIÉSTER. COMPOSTO POR: CAMISA COM GOLA OU CAPUZ E CALÇA. CAMISA COM CAPUZ INTEGRADO COM ABA E AJUSTE FACIAL, ABERTURA PARA VESTIR EM "V", FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO, MANGAS COMPRIDAS E CORDONEL NA CINTURA; CALÇA COM CORDONEL NA CINTURA COM OU SEM REFORÇO PLASTIFICADO NAS PERNAS, FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO. MODELO: COM ELÁSTICO NO PUNHO E NA BARRA, E COM PROTEÇÃO ABAIXO DA LINHA DA VIRILHA.	SRP: SIM
CatMat: 116734 - ROUPA PROTEÇÃO FIM ESPECÍFICO, ROUPA PROTEÇÃO FIM ESPECÍFICO	Identificação: Nº Pregão: 112022 / UASG: 158009
	Lote/Item: /31
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 103,00
Marca: SAYRO Fabricante: SAYRO Modelo: CONJUNTO APLICAÇÃO AGROTÓXICOS SAYRO Descrição: CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS COMPOSTO POR CALÇA, CAMISA, TOUCA ÁRABE, AVENTAL COM BARRAEM PVC TAMANHO. OPCIONAL LUVAS DELATEX, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PVC OU BOTINA. MATERIAL: 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO. COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE E ANTIADERENTE; ELÁSTICO, TECIDO PLASTIFICADO DE PVC OU POLIETILENO, FECHO DE CONTATO DE POLIÉSTER, LINHA DE POLIÉSTER. COMPOSTO POR: CAMISA COM GOLA OU CAPUZ E CALÇA. CAMISA COM CAPUZ INTEGRADO COM ABA E AJUSTE FACIAL, ABERTURA PARA VESTIR EM "V", FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO, MANGAS COMPRIDAS E CORDONEL NA CINTURA; CALÇA COM CORDONEL NA CINTURA COM OU SEM REFORÇO PLASTIFICADO NAS PERNAS, FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO. MODELO: COM ELÁSTICO NO PUNHO E NA BARRA, E COM PROTEÇÃO ABAIXO DA LINHA DA VIRILHA. OFERTADO CONJ APLIC AGROT SAYRO I CZA TAM GG CA 17917		
Estado: SP	Cidade: São Bernardo do Campo	Endereço: PC SAMUEL SABATINI, 226
		Telefone: (11) 2381-6263
		Email: comercial@crhequipamentos.com.br

25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	R\$ 103,62
* VENCEDOR *		
Marca: REPTEC Fabricante: reptec Modelo: agrotóxicos Descrição: ONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS COMPOSTO POR CALÇA, CAMISA, TOUCA ÁRABE, AVENTAL COM BARRAEM PVC TAMANHO. OPCIONAL LUVAS DELATEX, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PVC OU BOTINA. MATERIAL: 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO. COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE E ANTIADERENTE; ELÁSTICO, TECIDO PLASTIFICADO DE PVC OU POLIETILENO, FECHO DE CONTATO DE POLIÉSTER, LINHA DE POLIÉSTER. COMPOSTO POR: CAMISA COM GOLA OU CAPUZ E CALÇA. CAMISA COM CAPUZ INTEGRADO COM ABA E AJUSTE FACIAL, ABERTURA PARA VESTIR EM "V", FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO, MANGAS COMPRIDAS E CORDONEL NA CINTURA; CALÇA COM CORDONEL NA CINTURA COM OU SEM REFORÇO PLASTIFICADO NAS PERNAS, FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO. MODELO: COM ELÁSTICO NO PUNHO E NA BARRA, E COM PROTEÇÃO ABAIXO DA LINHA DA VIRILHA. csa-18257		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R NICOLAU MAEDER, 330
		Telefone: (41) 9999-9999
		Email: contato.akira01@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: ycQxmTdm0NNm%2fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkFYWhR49dfch461hsdicVLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ycQxmTdm0NNm%252fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkFYWhR49dfch461hsdicVLYCmDwxA%253d

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Kit Conjunto Epi Agrícola Costal Para Pulverização - Jacto

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 07/10/2022 10:42:31

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/kit-conjunto-epi-agricola-costal-para-pulverizacao-jacto/p/kk2bad29de/rc/rcnm/?=&seller_id=agripower&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_campaign=-ft_none-nc_comparadores-oc_venda&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=a4b5799bfaff4ce8878a008899d474b5

Item 8: Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica

Preço Estimado: R\$ 339,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 339,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 339,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica	

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 339,00

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Evago 6800 Máscara de gás Spray químico anti-formaldeído Máscara facial completa

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 27/10/2022 17:25:02

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/6077972107?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=8efb0900543c425cb9e0b8911909665d&utm_content=8efb0900543c425cb9e0b8911909665d

Item 9: Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un.

Preço Estimado: R\$ 100,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 100,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,69

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 100,69

Site: Casas Bahia +

Produto: Filtro Cartucho 6003 3M Gases Ácidos Vapores Par

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 27/10/2022 17:25:38

CNPJ:

Telefone:

Url:



Item 10: Luva Nitrilica para Proteção Química. - Marca de Referencia: NitraSolv.

Preço Estimado: R\$ 11,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,49

Quantidade

Descrição

Observação

20 Pares

Luva Nitrilica para Proteção Química NitraSolv, par.

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 11,49

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Luva Nitrilica Slim com Forro Tamanho P. Conforto e proteção química.

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 27/10/2022 17:26:53

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/2916955747?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_content=2bead990896e4526bc2355aa6e2d4695&franq=2bead990896e4526bc2355aa6e2d4695

Item 11: 2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros

Preço Estimado: R\$ 47,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,28

Quantidade

Descrição

Observação

10 Unidades

2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 47,28

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Casas Bahia

Produto: Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros 3M Tm 501

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 07/10/2022 11:11:49

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/retentor-para-respirador-linha-6000-para-filtros-3m-tm-501-1528976193/p/1528976193?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1528976193&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mc=zoom_XML_-_Comparador_-_1528976193&idLojista=12231&tipoLojista=3P&utm_campaign=c4a149573e5e4c339f65d417af3a3837

Item 12: Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML 8017h original

Preço Estimado: R\$ 19,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,30

Quantidade

Descrição

Observação

20 Unidades

Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML 8017h original

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 19,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE

Data: 11/07/2022 09:00

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluidos e filtros de ar, combustível e óleo lubrificante, para atender as demandas da frota dos veículos oficiais da frota de veículos; para diversas Secretarias do Município de Diamante D'Oeste..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:502022 / UASG:989915



Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: ycQxmTDM0NNm%2fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkfyWhR49dxch461hsdicVtLYCmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ycQxmTDM0NNm%252fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkfyWhR49dxch461hsdicVtLYCmDwxA%253d>

Descrição: Troca de Óleo de Veículo Automotivo - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES, 2 TEMPOS EMBALAGEM 500 ML.

CatSer: 13560 - TROCA DE OLEO DE VEICULO AUTOMOTIVO

Lote/Item: /89

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 12,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: OLEO 2T 500ML SPEEDY		
Estado: SC	Cidade: Modelo	Endereço: R WILMA SCHLOSSER, 57
	Nome de Contato: VOLNEI	Telefone: (49) 9832-5265/ (49) 8803-7748
		Email: volneiw1970@gmail.com
35.235.579/0001-56	C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 20,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAXI 1 2 TEMPOS		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: AV BRASIL, 2435
		Telefone: (45) 9971-0395
36.381.014/0001-40	DAROLT ELETROICA DIESEL LTDA * VENCEDOR *	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES, 2 TEMPOS EMBALAGEM 500 ML.		
Estado: SC	Cidade: Araranguá	Endereço: AL ASCENDINO MORAES DE SA, 1747
		Telefone: (48) 9955-6220

Item 13: Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

Preço Estimado: R\$ 104,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 104,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,02

Quantidade	Descrição	Observação
30 Pares	Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 104,02

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Botina Marrom Nobuck Cadarço Sem Bico - Fuzil

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 27/10/2022 17:27:47

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/botina-marrom-nobuck-cadarco-sem-bico-fuzil/p/ch4ag2jegk/md/otmd/?=&seller_id=lojastarferramentas&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_campaign=-fl_none-nc_comparadores-oc_venda&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=50c164b4391441fbbbedd11226d30e39



Item 14: Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG

Preço Estimado: R\$ 112,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 112,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 112,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola Preparatória de Cadetes do Ar	Data: 30/08/2022 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:572022 / UASG:120025 Lote/Item: /77 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 9 Unidade: Unidade UF: MG
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo de desporto, fins de viabilização das competições esportivas internas e entre as Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica, sediadas pela Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), assim como atividades de rotina desenvolvidas pela Seção de Educação Física da EPCAR..	
Descrição: Calça feminina - Calça Feminina Material: Oxford , Modelo: Social , Tipo Bolso: Dianteiro Tipo Faca , Aplicação: Uniforme , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida	
CatMat: 476855 - CALÇA FEMININA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL			
29.761.115/0001-80 * VENCEDOR *	100 SPORTS EIRELI	R\$ 112,00			
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: OFICIAL Descrição: "Calças suplex tamanho P"					
Estado: GO	Cidade: Caldas Novas	Endereço: R MAJOR VITOR, 30	Nome de Contato: Licitação	Telefone: (64) 3453-5612	Email: brunaalvescaldados@hotmail.com

Item 15: Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido

Preço Estimado: R\$ 99,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 99,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,90

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pares	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira plástica em PVC e solado em poliuretano (pu), bidencidade com pontos de rotação, canais de escoamentos e freios resistentes	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 99,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	Data: 12/04/2022 13:30
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, em atendimento as normas regulamentadoras de segurança e higiene no trabalho, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados, e a presente contratação terá duração de até 12 meses.	Modalidade: Processo dispensa SRP: NÃO Identificação: PMDR-192022-Processo dispensa Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: http://187.95.114.56:7474/transparencia/licitacoes Quantidade: 70 Unidade: PAR UF: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo BOTINA - Calçado de segurança tipo BOTINA	



Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: ycQxmTdm0NNm%2fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkFYWhR49dxch461hsdicVLYCmDwxA%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ycQxmTdm0NNm%252fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkFYWhR49dxch461hsdicVLYCmDwxA%253d>

0089 18 / 23

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

14.213.841/0001-91 TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

R\$ 99,90

* VENCEDOR *

Marca: FUJIWARA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: C. A. 28846

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

R SAO SALVADOR, 1350

DAILTON

(43) 3374-3374

licitacao@trepis.com.br

Item 16: Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante.

Preço Estimado: R\$ 96,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 96,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,35

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pares	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante. Deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora "NR - 32" (Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde) atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possuir CA Material de confecção: EVA. Solado de borracha antiderrapante. Características gerais: Leve, confortável, material macio e flexível, antiderrapante, impermeável, facilmente lavável, durável, resistente e acompanha palmilha removível. Cor chumbo ou azul marinho Tamanho diversos entre as numerações 33 e 44.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 96,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE

Data: 21/07/2022 09:00

Objeto: Aquisição de EPIs (equipamento de proteção Individual), conforme especificações, condições e quantitativo constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Diamante D'Oeste - PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:562022 / UASG:989915

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/08/2022 08:13

Homologação: 02/08/2022 08:16

Descrição: Fabricação de Calçado / Luva / Cinto - Calçado ocupacional feminino, impermeável, tipo calçado baixo confeccionado em material EVA de cor preta, com solado antiderrapante possui palmilha interna removível. Contém substância antimicrobiana. Calçado ocupacional básico, resistente a unidade proveniente de operações com uso de água, resistente ao frio e com absorção de energia na área do salto (calcanhar). Solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente. Marcação do CA no solado. Numeração; 33 aos 44.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 17540 - FABRICACAO DE CALCADO / LUVA / CINTO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

08.568.311/0001-63 TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA

R\$ 94,04

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAPATO PRETO BB65 EM EVA CA 31898 SOLADO ANTIDERRAPANTE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

R PEDRO ALVARES CABRAL, 1000

(51) 2106-1600

faturamento@treebuuchet.com.br

14.174.293/0001-38 EDSON ALIPIO

R\$ 95,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Calçado ocupacional feminino, impermeável, tipo calçado baixo confeccionado em material EVA de cor preta, com solado antiderrapante possui palmilha interna removível. Contém substância antimicrobiana. Calçado ocupacional básico, resistente a unidade proveniente de operações com uso de água, resistente ao frio e com absorção de energia na área do salto (calcanhar). Solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente. Marcação do CA no solado. Numeração; 33 aos 44. Marca-Soft Worker

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Santa Helena

R PORTO ALEGRE, 581

(45) 8831-8331

cabral_eletrica@hotmail.com

25.106.928/0001-86 AKIRA COMERCIAL LTDA

R\$ 100,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: ycQxmTDm0NNm%2fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkYWhR49dxch461hsdicVtLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ycQxmTDm0NNm%252fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkYWhR49dxch461hsdicVtLYCmDwxA%253d

0090 19 / 23

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Calçado ocupacional feminino, impermeável, tipo calçado baixo confeccionado em material EVA de cor preta, com solado antiderrapante possui palmilha interna removível. Contém substância antimicrobiana. Calçado ocupacional básico, resistente a unidade proveniente de operações com uso de água, resistente ao frio e com absorção de energia na área do salto (calcanhar). Solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente. Marcação do CA no solado. Numeração; 33 aos 44.

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R NICOLAU MAEDER, 330

Telefone:

(41) 9999-9999

Email:

contato.akira01@gmail.com

Item 17: Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m² 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões

Preço Estimado: R\$ 119,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 119,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,99

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos entre costura gola padre, cor branca, e com punho ribana, detalhes em azul e amarelo e, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito. Tamanhos PP, P, M, G e GG.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 119,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Shoptime

Produto: Jaleco Feminino Acinturado Tradicional Gabardine Branco 200003

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 07/10/2022 15:54:10

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: https://www.shoptime.com.br/produto/2582893514?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&franq=45122566d9954a369410b07a0b16ce99&utm_content=45122566d9954a369410b07a0b16ce99

Item 18: Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito, tamanhos: PP, P, M, G e GG.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS

Data: 29/04/2022 00:00

Objeto: Aquisição de EPI's e camisas para a secretaria municipal de saúde.

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Descrição: Jaleco, na cor branca, tecido gabardine/two way (100% poliéster). - Jaleco, na cor branca, tecido gabardine/two way (100% poliéster).

Identificação: 642022

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 189.14.227.196:8084/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 46



Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: ycQxmTDm0NNm%2fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkFYWhR49dxch461hSDicVLYCmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ycQxmTDm0NNm%252fBD300eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkFYWhR49dxch461hSDicVLYCmDwxA%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.546.028/0001-80 * VENCEDOR *	CONFECÇÕES TONIAL LTDA	R\$ 110,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Lagoa Vermelha	Endereço: R MARIA LUIZA NUNES, 246
		Telefone: (54) 3358-2655

Item 19: Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função)

Preço Estimado: R\$ 116,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 116,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,99

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função) tecido gabardine leve gramatura mínima 202 g/m ² composição 100% poliéster tamanho PP ao G2	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 116,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Jaleco Branco Feminino Acinturado - Wp Confecções

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 07/10/2022 16:01:38

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/16817038?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_content=3891f33fa3d543988a3ee0fe39defda8&franq=3891f33fa3d543988a3ee0fe39defda8



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 2 - Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais;

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/08/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 3 - Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/08/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 4 - Luvas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/09/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 5 - Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Deve possuir CA , EN388

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 07/10/2022 10:19:11

Item 6 - Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cós botão e metade elástico 100% algodão.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2022 e 02/08/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 7 - Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos Composto por 5 peças: - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/05/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 07/10/2022 10:42:31

Item 8 - Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 27/10/2022 17:25:02

Item 9 - Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 27/10/2022 17:25:38

Item 10 - Luva Nitrílica para Proteção Química. - Marca de Referência: NitraSolv.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 27/10/2022 17:26:53



Item 11 - 2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 07/10/2022 11:11:49

Item 12 - Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML 8017h original

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 13 - Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 27/10/2022 17:27:47

Item 14 - Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 15 - Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/04/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 16 - Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 17 - Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m² 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 07/10/2022 15:54:10

Item 18 - Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 19 - Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 07/10/2022 16:01:38

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Relatório gerado no dia 28/10/2022 14:48:31 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: ycQxmTdm0NNm%2fBD30eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkYWhR49dfch461hsdicVLYCmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ycQxmTdm0NNm%252fBD30eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0YUkYWhR49dfch461hsdicVLYCmDwxA%253d>

0094

Anexo 1

magalu **QUER GANHAR UM PIX DA LU DE R\$200?** SAIBA MAIS >

Nossas Lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do Dia

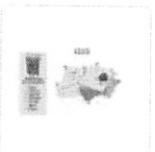
Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

magalu > Kit Conjunto Epi Agrícola Costal Para Pulverização - Jacto

Kit Conjunto Epi Agrícola Costal Para Pulveriz

Código kk2bad29de | [Ver descrição completa](#) | Jacto

Cadastrar CEP



★★★★★

Selecionar T

G GG

Vendido por Ag
Entregue por M
O Magalu gara

R\$ 170,3
ou 3x de R\$ 56,

[Cartão de cr](#)
sem juros



Calcular

Quem viu este produto, viu estes também



Kit Conjunto Epi Agrícola Costal Para Pulverização - Jacto

★★★★★
R\$ 170,35

ou 3x de R\$ 56,78 sem juros



Kit Conjunto Epi Agrícola Costal Para Pulverização - Jacto

★★★★★
R\$ 170,35

ou 3x de R\$ 56,78 sem juros

Supere Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

0095



128GB de momentos em família e com amigos

Fatos absurdos de quem você ama

Performance absurda que não deixa você na mão



Produzido no Brasil

PUBLICIDADE

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP a baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas

mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

cosméticos > face > protetor solar facial

para ver os melhores fretes e prazos para sua região

digite seu CEP

acesse os endereços cadastrados



Evago 6800 Máscara de gás Spray químico anti-formaldeído Máscara facial completa

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#)

produto internacional

Evago 6800 Máscara de gás Spray químico anti-formaldeído Máscara facial completa O produto é enviado com base na cor ou tamanho da imagem principal da página do produto. Descrição 6800

[conheça as regras sobre o Americanas Mundo](#)

R\$ 324,2

até 6x de R\$ 54,04 mais formas de pagar

super cashback ganhe R\$ 32,43 de crédito.

calcular frete e prazo

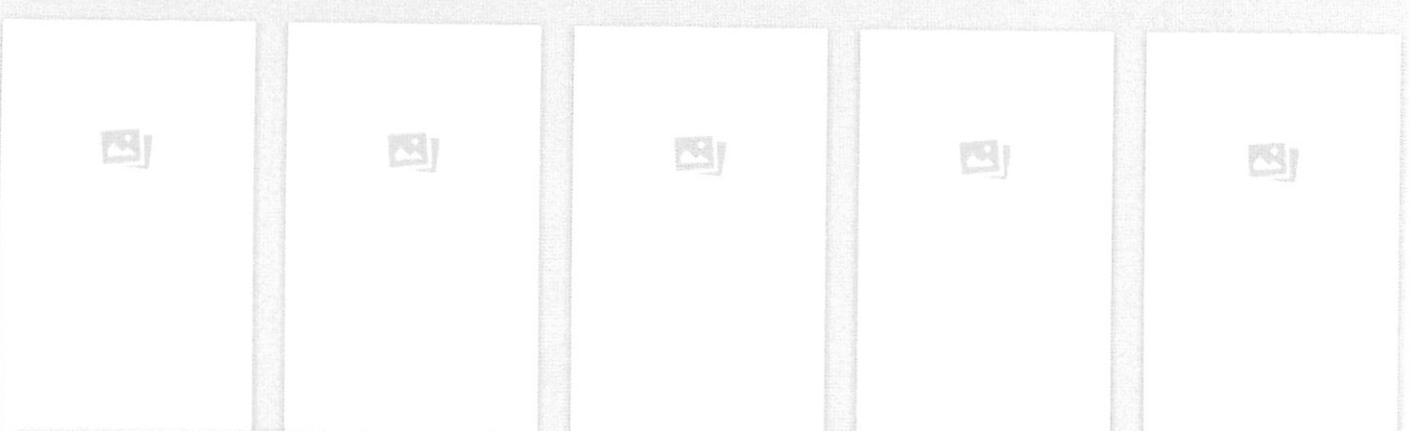
Digite seu CEP

[entenda o prazo](#)



Este produto é vendido por A Americanas garanta entrega. [saiba mais](#)

a·mundo Produtos do mundo Brasil [saiba mais](#)



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

ESQUENTA SUB FRIDAY • OFERTAS ANTECIPADAS com preço de **Black Friday** Saia na frente!

Submarino

[informe seu CEP](#) [Baixe o APP](#) [Cupom do dia](#) [Notebooks em oferta](#) [Black Friday](#) [Cartão Ame](#) [Campeonato de Futebol](#) [Oferta WC](#)

[Livros](#) [Games](#) [PC Gamer](#) [Notebooks](#) [Informática](#) [Smartphones](#) [Smart TVs](#) [Eletro](#)

[equipamentos de segurança](#) > [equipamentos de proteção cipa](#) > [epi cipa](#)

para ver os melhores fretes e prazos para sua região

digite seu CEP

acesse os endereços cadastrados

Luva Nitrílica Slim Com Forro Tamanho P. Conforto E Proteção Química.

★★★★★ Faça a 1ª avaliação

Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante.
 ESPECIFICAÇÕES: ca: 40.570
 Comprimento: 33cm
 Tamanhos: 7(P) 8 (m) 9 (g) 10 (eg) 11(EEG)* Espessura: 0,38mm U_

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

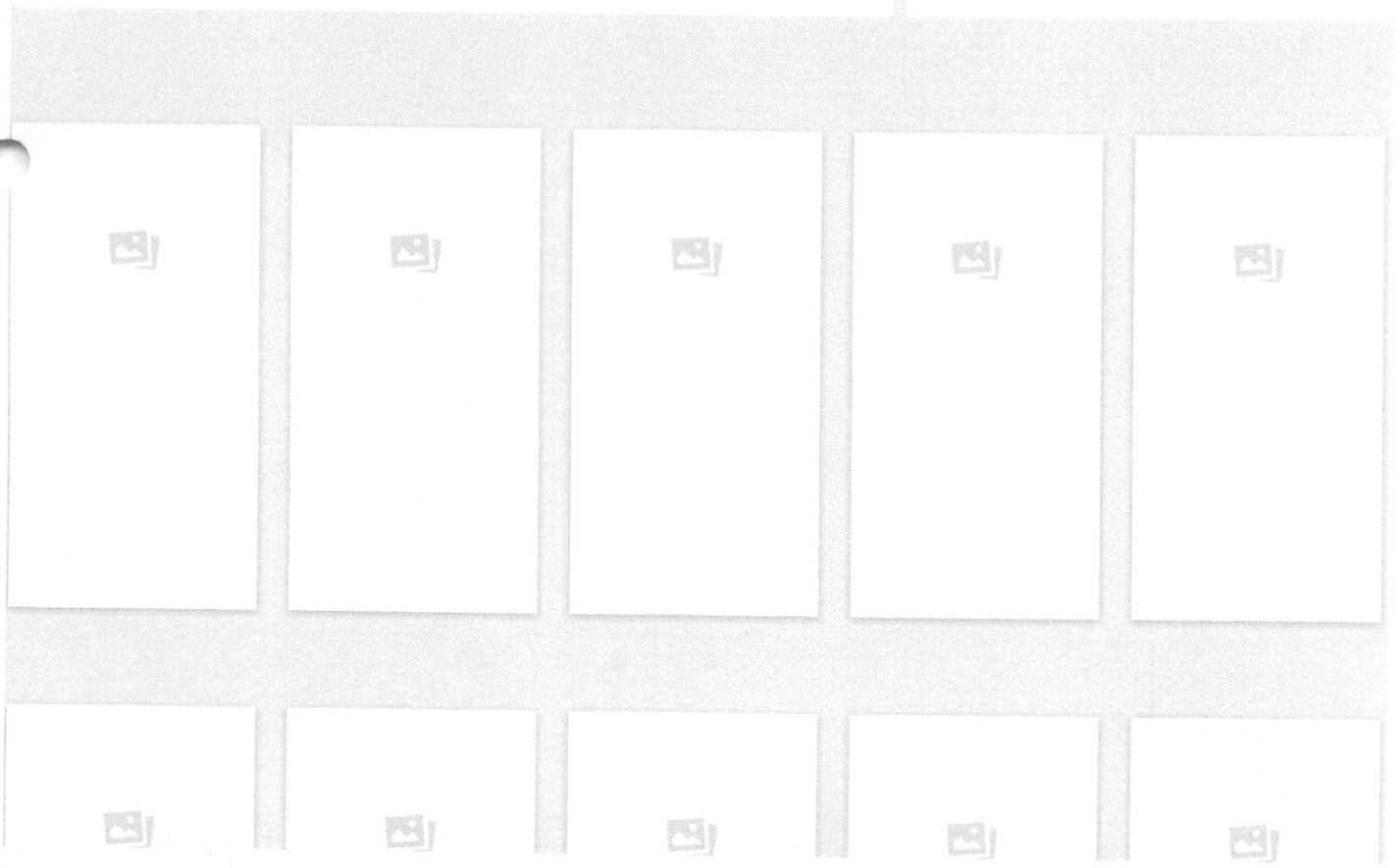
R\$ 11,49

no **cartão de crédito**

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Este produto é vendido por [Castro Naves](#) e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Anexo 4

Chama no Zap [Encontre uma loja](#) [Atendimento](#) [Lista de Presentes](#) [Cartão Casas Bahia](#)

CASASBAHIA [Informe seu CEP](#) [Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos](#)

COMPRA POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VIDEO MOVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS CARNÊ DIGITAL CARTÃO CASAS BAHIA

Gol de Pix Ofertas da TV Retira Rápido Chama no Zap Portal do Carnê Seja Vip banQi Venda seus produtos Bartira

Casasbahia.com.br > Marketplace > Produtos Diversos

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por Olist



Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros 3M Tm 501

(Cód. Item 1528976193) [Outros produtos Marca pendente](#)

R\$ 28,77

ou até 1x de R\$28,77 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 28,77

à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 5,75 sem juros.

[Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto



Kit 2 Retentor para Filtros 3M(tm) 501

Marca 3M

Referência H0001381021

Permite o uso combinado de filtros químicos e mecânicos.

É usado para fixar os filtros para particulados 5N11 ou 5935 sobre os cartuchos químicos 3M Série 6000.

IMPORTANTE

- O valor é referente ao par.
- O produto é enviado com nota fiscal.
- Não nos responsabilizamos pela má instalação ou mau uso do produto, para evitar transtornos procure um profissional especializado.

Contato Marca pendente



[Denunciar produto](#)

Anexo 5

Logo: **magalu** | Busca no Magalu

Top navigation: Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança

Right side: Bem-vindo :) | Entre ou cadastre-se

Pop-up: Descubra as ofertas mais próximas de você! | Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

magalu > Botina marrom nobuck cadaço sem bico - fuzil

Botina marrom nobuck cadaço sem bico - fu:

Código ch4ag2jegk | [Ver descrição completa](#) | [Fuzil](#)

[Cadastrar CEP](#)



★★★★★

Selecionar Ta

34

35

42

43

Vendido por **Le**
Entregue por **M**
O Magalu gara

~~R\$ 109,50~~
R\$ 104,0
ou 2x de R\$ 52,

[Cartão de cr](#)
sem juros



[Calcula](#)

Produtos similares



Macacão para Apicultura Ventilado
Tamanho G

★★★★★ 28

R\$ 130,45

ou 2x de R\$ 65,23 sem juros



Macacão para Apicultura Ventilado
Tamanho GG

★★★★★ 13

R\$ 135,45

ou 3x de R\$ 45,15 sem juros



Bota Adventure Saiph Em couro
Nobuck Palmilha Em Gel PU Marrom

★★★★★ 36

~~R\$ 149,90~~
R\$ 135,00

ou 3x de R\$ 45,00 sem juros



Kit com 3 Carr
BRASIL Mang

★★★★★ 47

~~R\$ 239,99~~
R\$ 79,99

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

0099

FAVORITAR COMPARTILHAR



Tamanho	P	M	G	GG	XG
Vieses	33	40	42	44	46
Manga (cm)	60	66	70	74	78
Cintura (cm)	72	78	84	90	96
Ombro (cm)	37	40	43	46	49
Comprimento Manga (cm)	57	59	61	63	65
Comprimento Jaleco (cm)	95	98	101	104	107

Jaleco Feminino Acinturado Tradicional Gabardine Branco 200003

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Com modelagem acinturada garantem o caimento perfeito além de transmitir feminilidade e sofisticação para o ambiente de trabalho. Confeccionados em tecido premium são práticos, estilosos, secam rápida e quase não amassam. São hidror...

Mais informações

cor indisponível

tamanho indisponível

Gg Xg P M G

Política de troca e devolução

Produto sem estoque

Não se preocupe: você ainda pode ver produtos similares e fazer a melhor compra.

VER PRODUTOS SIMILARES

Os itens mais vendidos

Jg copo oca 1d 300ML

★★★★★

R\$ 19,99

4 Capas de Travesseiro Sem Ruído Impermeável 100%...

★★★★★

~~R\$ 79,99~~

R\$ 59,99

3x de 19,99 s/juros

Gift Card Digital código do Google Play R\$ 300,00

★★★★★

R\$ 300,00

Conjunto de Potes 5 peças - La Cuisine

★★★★★

R\$ 59,99

3x de 19,99 s/juros

Os mais populares da categoria

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

PAGUE COM AME **SUPERCASHBACK!** • Produtos com até **50% de cashback** Aproveite! Condições e Regras

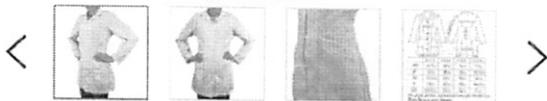
Submarino olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP [Baixe o APP](#) [Cupom do dia](#) [Notebooks em oferta](#) [iPhone 12 com cashback](#) [Cartão Ame](#) [Dia das Crianças](#)

[compre por departamento](#) [Livros](#) [Games](#) [PC Gamer](#) [Notebooks](#) [Informática](#) [Smartphones](#) [Smart TVs](#) [E](#)

[página inicial](#) > [saúde e bem estar](#) > [vestuário médico e hospitalar](#) > [jaleco](#)

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)



Jaleco Branco Feminino Acinturado - Wp Confeções

★★★★★ 2.0 (1 avaliação) [Faça a 1ª pergunta](#)

Detalhes do Produto: Material: Oxford Premium Composição: 100% Poliéster Gênero: Feminino. Gola: Tradicional. Manga: Longa Botões: Brancos, De Casa Visíveis. Bolso: 2 Frontais

cor: branco

tamanho: p

Gg P M G

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 116,99

em até 5x sem juros no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Comprar

Este produto é vendido por **WP CONNECT** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

<p>Jaleco Feminino Acinturado Gola Padre Oxford branco...</p> <p>R\$ 59,90 3x de R\$ 19,96 s/juros</p>	<p>Jaleco Feminino Gabardine Branco Manga Longa Sem...</p> <p>R\$ 50,00 2x de R\$ 25,00 s/juros</p>	<p>Jaleco Branco Oxford Feminino Manga Longa 3...</p> <p>R\$ 39,90 2x de R\$ 19,95 s/juros</p>	<p>Jaleco Feminino Branco Básico Gola Italiana com...</p> <p>R\$ 78,90 R\$ 72,58 3x de R\$ 24,19 s/juros</p>
---	--	---	--

Os mais populares da categoria

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 31 de Outubro de 2022.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a Aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, mediante processo licitatório, encaminhamos:

PARA:

- Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

- Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

- Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR. 31 de Outubro de 2022.

DE: Secretaria de Finanças / Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a Aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, expedido por Vossa Excelência nesta data de 28/10/2022, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e educação, conforme pedido exarado pelos Secretários Angela Regina Garcia Canepa e Leonir Bianchi, no valor total de **R\$ 121.516,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos e dezesseis reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00680	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
01640	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00303
01960	09.126.10.304.1001.2031	3.3.90.30.00.00.00494

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 10/10/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria de Saúde	30.000,00	102.276,84	25.209,99	77.066,85
126 Fundo Municipal de Saúde	30.000,00	102.276,84	25.209,99	77.066,85
10.304.1001.2031 Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde	30.000,00	102.276,84	25.209,99	77.066,85
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
- 01960 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	30.000,00	4.805,56	25.194,44
01963 E 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
01963 EA 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde	0,00	5.457,35	5.457,35	0,00
01961 E 01039 0494/09/02/05/20 Vigilância em Saúde - Custeio (309-8) FONTE 494	0,00	0,00	0,00	0,00
01961 EA 01039 0494/09/02/05/20 Vigilância em Saúde - Custeio (309-8) FONTE 494	0,00	28.079,29	14.947,08	13.132,21
01962 E 01094 0497/09/02/05/20 Vigilância em Saúde - Pro VígiA-PR - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
01962 EA 01094 0497/09/02/05/20 Vigilância em Saúde - Pro VígiA-PR - CUSTEIO	0,00	38.740,20	0,00	38.740,20
Total Geral	30.000,00	102.276,84	25.209,99	77.066,85

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/10/2022

Órgão entre: 09 e 09

Tipo: 2

Ordem: 031

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

010



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/10/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria da Saúde	600.000,00	368.000,00	196.325,85	171.674,15
126 Fundo Municipal de Saúde	600.000,00	368.000,00	196.325,85	171.674,15
10.301.1001.2027 Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde	600.000,00	368.000,00	196.325,85	171.674,15
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01640 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600.000,00	368.000,00	196.325,85	171.674,15
Total Geral	600.000,00	368.000,00	196.325,85	171.674,15

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/10/2022

Órgão entre: 09 e 09

Tipo: 2

Ordem: 027

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00303 e 00303

0105



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/10/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	466.555,69	1.036.555,73	834.302,11	202.253,62
116 Departamento de Serviços Urbanos	466.555,69	1.036.555,73	834.302,11	202.253,62
15.452.1501.2053 Manutenção dos Serviços Urbanos	466.555,69	1.036.555,73	834.302,11	202.253,62
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00680 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	466.555,69	466.555,69	466.384,18	171,51
00680 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	570.000,04	367.917,93	202.082,11
Total Geral	466.555,69	1.036.555,73	834.302,11	202.253,62

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/10/2022

Órgão entre: 05 e 05

Tipo: 2

Ordem: 053

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

0106



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° .../2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° .../2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO .../.../2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Planalto– Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, através da Secretaria de Administração, sediado à Praça São Francisco de Assis n.º 1583 – centro – Planalto - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Luiz Carlos Boni, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação das Secretarias Municipais deste município, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, com recursos próprios**. Conforme segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

..... / de 2022 às 09h00min

UASG: 987775 – MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal de n.º 2727/2007 de 26/06/2007 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Carla Sabrina Rech Malinski, designada pela Portaria n.º 123/2022 de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 2549, de 28/06/2022.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá / de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a o **Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, com recursos próprios**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.planalto.pr.gov.br/licitacoes/.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3555-8100/ 35558121.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3555 – 1589.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 07h30min às 17h30min, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@planalto.pr.gov.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 4.1.3** O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2** A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3** Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.
- 4.3.1** O pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1** A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1** As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 5.3.1** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 5.3.2** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 5.3.3** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4** Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5** Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, prospecto com as informações técnicas do veículo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante e modelo (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia / de 2022 às 09h00min, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 8.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1** O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 8.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 8.9** **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10** **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 8.14** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1** no país;
 - 8.20.2** por empresas brasileiras;
 - 8.20.3** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48:
- 8.27 **Exclusiva** – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

pena de não aceitação da proposta.

- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 SICAF.
- 10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.7.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.7.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.7.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.8 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**;

10.8.2 **Declaração expressa** informando a garantia de cada item da presente licitação conforme o Anexo IV. **(ANEXO IV)**;

10.9 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 – Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.9.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.11 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 10.12 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
 - 11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - 11.5.3 **especificação** detalhada e marca do objeto;
 - 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
 - 11.5.5 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
 - 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
 - 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro – Planalto - PR, CEP 85.750-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Carla Sabrina Rech Malinski. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

- 13.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 13.6** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 13.6.1** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 13.6.2** motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 13.6.3** manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9** **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 14.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 14.2.2** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração a aquisição do objeto licitado.

16 DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DOS ITENS

16.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados conforme a necessidade em até 15 (quinze) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

16.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Discriminação dos serviços/materiais a serem adquiridos;

Local onde serão entregues os objetos;

Prazo para entrega serviços/materiais;

Quantidade e medidas dos serviços/materiais, quando for o caso;

Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

16.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

16.4. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal

16.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 16.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem
- 16.7. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 16.8. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 16.9. O fornecimento dos serviços/materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 16.10. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços/materiais.
- 16.11. As solicitações provenientes da Secretaria participante, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 17.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 17.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 17.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 17.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;
- 17.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- 17.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.2 São Obrigações da CONTRATADA:

- 17.2.1. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 17.2.2. Entregar por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.
- 17.2.3. Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.
- 17.2.4. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 17.2.5. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.

Boni

Página 18

0123



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 17.2.4. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 17.2.5. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.
- 17.2.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 17.2.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.
- 17.2.8. Entregar todos os objetos que são considerados EPIs, com o registro do CA e estar certificados pelo INMETRO.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 18.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 18.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 19.1. Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.
- 19.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 19.3. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 19.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Planalto.
- 19.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 19.6. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

Joni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 19.7. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 58.114,50 (Cinquenta e oito mil e cento e quatorze reais e cinquenta centavos).
- 19.8. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de recursos próprios do Município de Planalto PR. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00680	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
01640	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00303
01960	09.126.10.304.1001.2031	3.3.90.30.00.00.00494

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo IV** deste Edital.
- 20.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 20.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 20.5. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 20.6. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Planalto, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 20.7. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 20.8. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

21. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 21.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 21.2. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.
- 21.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.
- 21.4. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 21.5. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
- 21.6. O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
- 21.6.1. A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;
- 21.6.2. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:
- 21.6.3. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 21.6.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 21.6.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 21.6.6. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.
- 21.6.7. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de registro.

22. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

22.1.1 A proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

22.1.1.1 Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

22.1.1.2 Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

22.1.1.3 A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

22.1.1.4 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

22.2 DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

22.2.1 Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

22.2.2 A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

22.2.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

22.2.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente, conforme Artigo 419 do Código Civil.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

22.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.1. Fica assegurado ao Município de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - PR.

24. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. O resultado e demais atos do presente certame serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico www.planalto.pr.gov.br/.
- 25.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 25.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 25.7. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 25.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Planalto, exceto quando explicitamente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

disposto em contrário.

- 25.11.** A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.12.** A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.13.** O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Planalto.
- 25.14.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.15.** É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.16.** A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 25.17.** O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.
- 25.18.** Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.19.** Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 25.20.** Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

25.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

25.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.24. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Capanema - PR.

25.25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

25.26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Termo de Ata de Registro de Preços
ANEXO V	Modelo de Minuta de Contrato

Planalto – PR, ... de Outubro de 2022.

.....
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº .../2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO

2.1. O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, mediante processo licitatório, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Angela Regina Garcia Caneppe e Leonir Bianchi.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição de uniformes é indispensável para identificação do servidor e seu devido setor de atuação, já que os mesmos estão diariamente em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.

4.2. A aquisição dos materiais de consumo visam atender as necessidades específicas dos servidores que atuam nos diversos setores municipais exemplo: limpeza, nos serviços urbanos, agentes comunitários de saúde, entre outros.

4.3. Os valores para os itens foi definido através do menor preço obtido entre orçamentos solicitados pela Administração, Pesquisa no Banco de Preços e, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.4. Sugere-se o critério de julgamento ser pelo menor preço por lote, devido a cada empresa possuir uma característica de costura e/ou tecido e há a necessidade da padronização dos uniformes.

4.5. Servidor responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 60 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado.	50	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.			
02	UN	Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza para proteção de usuários de serviços gerais; cano curto; com punho de elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO. Tamanho a definir.	600	R\$ 25,80	R\$ 15.400,00
03	PAR	Calçado de segurança confeccionado em couro na cor preta, com elástico nas laterais com biqueira protetora em polipropileno /PVC; solado de PU (poliuretano), resistente a abrasão, isolante Térmico absorção de impacto e resistência a reações químicas. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO. Tamanho a definir.	400	R\$ 74,20	R\$ 29.600,00
04	PAR	1. Luvas de Algodão Pigmentadas Luva de segurança, tricotada em algodão, de 4 a 6 fios, punho com elastano, acabamento com elástico em máquina overloque, estampada com pigmento antiderrapante em PVC na palma, com etiqueta e suas devidas marcações e informações ao usuário, fabricada nos tamanhos 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) conforme NR	400	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		6 (MTE) e BS EN 420:2003 (7.2). Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.			
05	PAR	<p>Luva de segurança confeccionada em fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.</p> <p>Deve possuir CA, EN388 – Desempenho 4542E Tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG)* Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Estrutura: Suporte Têxtil Modelo da Estrutura: Tricotado Material Suporte: Fios sintéticos de alta performance Punho: Tricotado Grip: Liso Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.</p>	400	R\$ 22,90	R\$ 9.160,00
06	UN	Calça em brim 100% algodão gramatura 250gr/m2 cor cinza escuro, com seis bolsos sendo dois aplicados frente, dois na lateral e dois nas costas, repontados, cintura com cóc botão e metade elástico 100% algodão. Com os seguintes bordados: logo Provigia e logo do município de Planalto. Tamanhos PP, P, M, G e GG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

INMETRO.					
07	UN	Conjunto hidro-repelente para pulverização de agrotóxicos Composto por 5 peças: - Boné Árabe - Viseira - Camisa - Calça - Avental Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
08	UN	Máscara Antivírus completa com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO..	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
09	UN	Cartucho Filtro 3m 6003 Gases Ácidos/vapores Orgânicos – embalagem com 2un. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO..	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
10		Luva Nitrílica para Proteção Química. Tamanho a definir. - Marca de Referência: NitraSolv. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
11	UN	2 Retentor Para Respirador Linha 6000 Para Filtros. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
12	UN	Óleo lubrificante 2 tempo 500 ML original	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
13		Botina nobuck sem cadarço, biqueira em PVC convencional, palmilha resistente a perfuração, solado PU Bidensidade. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,	60	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		45. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.			
14	UN	Calça feminina cor preta de tecido super power 88% polamido 12% elastano estilo leggin nos tamanhos P, M, G, GG e EEG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15		Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro com estampa relax, cor preta, fechamento através de elástico lateral, forro em material não tecido, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira plástica em PVC e solado em poliuretano (pu), bidencidade com pontos de rotação, canais de escoamentos e freios resistentes. Tamanho a definir. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
16		Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional, sendo todo fechado (parte superior e no calcanhar) e antiderrapante. Deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora "NR - 32" (Segurança e saúde no trabalho em Serviços de Saúde) atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. Possuir CA Material de confecção:	120	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		EVA. Solado de borracha antiderrapante. Características gerais: Leve, confortável, material macio e flexível, antiderrapante, impermeável, facilmente lavável, durável, resistente e acompanha palmilha removível. Cor chumbo ou azul marinho Tamanho diversos entre as numerações 33 e 44. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.			
17	UN	Jaleco feminino acinturado em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g, longo e manga longa com recorte frente e costas, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos entre costura gola padre, cor branca, e com punho ribana, detalhes em azul e amarelo e , com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito. Tamanhos PP, P, M, G e GG. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	60	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
18	UN	Jaleco em gabardine 100% poliéster g/m ² 260g manga longa na cor branca, com punho gola padre, botão de pressão com recorte frente e costa, vista frontal para casa dos botões, com 2 bolsos em costura, um botão extra, faixa na parte de trás, com logo bordado na frente lado esquerdo, nome e profissão no lado direito, tamanhos: PP, P, M, G e GG. Com certificado de aprovação	14	R\$ 110,00	R\$ 1.540,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		(C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.			
19	UN	Jaleco feminino acinturado – tecido gabardine estampado (uso nas salas de vacina) manga longa com punho com dois bolsos inferiores bordado (brasão, nome do servidor e função) tecido gabardine leve gramatura mínima 202 g/m ² composição 100% poliéster tamanho PP ao G2. Com certificado de aprovação (C.A) emitido pelo TEM e INMETRO.	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
TOTAL: R\$ 121.516,00					

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

5.1. O custo total estimado para a contratação é de **R\$ 121.516,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos e dezesseis reais).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados conforme a necessidade em até 15 (quinze) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos serviços/materiais a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os objetos;
- Prazo para entrega serviços/materiais;
- Quantidade e medidas dos serviços/materiais, quando for o caso;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

6.4. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal

6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.8. O fornecimento dos serviços/materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.9. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços/materiais.

6.10. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade, Leonir Bianchi.

Planalto - PR, 10 de Outubro de 2022.

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária de Saúde

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº .../2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, com recursos próprios.

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº .../2022 em epígrafe que tem por objeto a Aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Boni

Página 36

0141



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº .../2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, com recursos próprios.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: () ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° .../2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº .../2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, com recursos próprios.

ANEXO – IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, o Município de Planalto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 2727/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº** por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto, em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, com recursos próprios, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega para a Prefeitura Municipal), de forma **parcelada**, durante a vigência do Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Solicitante, da seguinte forma:

3.1.1. **A empresa deverá efetuar a entrega, no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis após o recebimento da solicitação de compra.**

3.1.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

3.1.3. A empresa deverá entregar um produto de boa qualidade, livre de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzem sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, adequadas para proteger seus conteúdos contra danos durante o transporte até o local de entrega..

3.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.1.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.2. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.2.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.2.1. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal solicitante, no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE

5.1. Cabe à Detentora da Ata:

5.1.1 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados as medidas, os materiais empregados e os critérios quanto a descrição na Ata de Registro de Preços e Requisição.

5.1.2 A Detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

5.1.3 Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

5.1.4 Proceder à substituição do produto com defeito, por outro em perfeito estado, sem ônus para o Município;

5.1.5 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666/93;

5.1.6. Entregar por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.

5.1.7. Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.

5.1.8. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

5.1.9 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.

5.1.10 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata.

5.1.11 Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

5.2. Cabe à Contratante

5.2.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Detentora da Ata, para a fiel execução do objeto;

5.2.2 Notificar a Detentora de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução;

5.2.3 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as normas orçamentárias financeiras em vigor;

5.2.4 Definir o local de entrega dos materiais;

5.2.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do objeto;

5.2.6 Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre irregularidades observadas nos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

6.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

6.2.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a **Prefeitura Municipal de Planalto CNPJ nº 76.460.526/0001-16.**

6.2.2. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-PR.

6.2.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

6.2.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

6.2.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

6.2.3.3. Número do item e descrição do produto:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.2.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

6.2.3.5. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

6.2.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

6.3. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00680	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
01640	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00303
01960	09.126.10.304.1001.2031	3.3.90.30.00.00.00494

6.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

7.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

7.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

7.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a execução do objeto.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

7.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.5. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária o servidor Leonir Bianchi, para junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1 Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2 Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30(trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7 É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9.. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10.. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

10.3. A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5(cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não manter a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

10.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1%(um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.
 - b) 10%(dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da ata de sua convocação;
 - c) 10%(dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;
 - d) 0,3%(três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
 - e) 0,7%(sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
 - f) 2%(dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;
 - g) 10%(dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;
- 10.5.** Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
 - 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
 - 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
 - 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.
 - 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
 - 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.
 - 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
 - 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
 - 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

13.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº .../2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº .../2022**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Planalto e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Planalto, de de 2022.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº .../2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, com recursos próprios.

ANEXO – V

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de..... , neste ato representado pelo(a) Sr.(a)....., portador do CPF nº , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº .../2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR, com recursos próprios

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº .../2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA 2020– DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital .../2022 – pregão eletrônico e consequente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00680	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
01640	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00303
01960	09.126.10.304.1001.2031	3.3.90.30.00.00.00494

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados conforme a necessidade em até 15 (quinze) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

PARAGRAFO SEGUNDO - O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos serviços/materiais a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os objetos;
- Prazo para entrega serviços/materiais;
- Quantidade e medidas dos serviços/materiais, quando for o caso;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens serão conferidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável em acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens deverão ser novos, ter garantia mínima de 12 (doze) meses, não apresentar riscos, rasuras, avarias ou amassados. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de garantia;

PARÁGRAFO QUARTO - O item deve estar adequadamente acondicionado, de forma a evitar quebras, riscos, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO – Evitar o desperdício de água.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO OITAVO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO NONO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

- a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e garantia;
- c) Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- i) Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

que solicitado;

- j) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- k) Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- l) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 - 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 - 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 3. Apresentar documentação falsa;
 - 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - 5. Não mantiver a proposta;
 - 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Planalto - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado ao Município de Planalto - PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº .../2022 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao gestor do contrato e ao Secretário Municipal de Obras, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e) Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao fiscal do contrato, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade, Leonir Bianchi, o acompanhamento do recebimento do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contrato durante toda a vigência do contrato;
- c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e
- f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução do contrato, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO QUINTO - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

PARÁGRAFO OITAVO - Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - PR, de de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Boni

Página 62

0167